

ANO XV SEGUNDA-FEIRA 10 DE JUNHO DE 2024 MUNICÍPIO DE PALMAS ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO N° **3.479** 

# SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO1	
SECRETARIA DE FINANÇAS5	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO5	
SECRETARIA DA SAÚDE10	
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS10	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS11	
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL14	
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA15	
FUNDAÇÃO CULTURAL19	
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER19	
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA20	
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO20	
PREVIPALMAS21	
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL21	
PUBLICAÇÕES PARTICULARES21	

# CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

## PORTARIA Nº 666/GAB/CCM, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeado através do Ato n° 82 - NM de 25 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município n° 3.146, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 22 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a Administração Pública deve designar fiscal de contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, arts. 129 e 133, que dispõem sobre normas de licitação e contratos administrativos para a administração pública direta e indireta do Município de Palmas, bem como estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 5, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e, ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

### RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de Fiscal e Suplente, pela Casa Civil do Município de Palmas, referente ao Contrato  $\rm n^o$ 

06-2024, vinculado ao processo físico n°. 2024024636, processo administrativo digital nº 00000.0.026063/2024, Edital do Pregão Eletrônico 084/2023, Ata de Registro de Preços nº 009/2023 firmado entre o município de Palmas, por meio da Casa Civil, e a empresa VILAS BOAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.188.247/0001-23, relativo à contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza, os servidores a seguir:

- a) Juarez Sérgio dos Santos, matrícula nº 139051, titular;
- b) Diogo José da Rocha Tavares Silveira Leite, matrícula nº 413062905, suplente;
- Art. 2º Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- I conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver.
- II prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- III subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada.
- IV anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- V emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;
- VI informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso:
- VII comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VIII fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- IX realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;
- X receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período:
- XI emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

- XII comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;
- XIII elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração;
- XIV rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- XV esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;
- XVI propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;
- XVII realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2024.

Palmas-TO, 05 de junho de 2024.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 667/GAB/CCM, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeado através do Ato n° 82 - NM de 25 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município n° 3.146, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 22 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a Administração Pública deve designar fiscal de contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, arts. 129 e 133, que dispõem sobre normas de licitação e contratos administrativos para a administração pública direta e indireta do Município de Palmas, bem como estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 5, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e, ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

# RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de Fiscal e Suplente, pela Casa Civil do Município de Palmas, referente ao Contrato nº 05-2024, vinculado ao processo físico nº. 2024024636, processo administrativo digital nº 00000.0.026063/2024, Edital do Pregão Eletrônico 084/2023, Ata de Registro de Preços nº

- 009/2023 firmado entre o município de Palmas, por meio da Casa Civil, e a empresa D G INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.944.789/0001-16, relativo à contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza, os servidores a seguir:
  - a) Juarez Sérgio dos Santos, matrícula nº 139051, titular;
- b) Diogo José da Rocha Tavares Silveira Leite, matrícula nº 413062905, suplente;
- Art. 2º Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- I conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver.
- II prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- III subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada.
- IV anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- V emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;
- VI informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;
- VII comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VIII fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- IX realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada:
- X receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- XI emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

**GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA** Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO Diretor do Diário Oficial do Município



# CASA CIVIL IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br diariooficialpalmas@gmail.com Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

- XII comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;
- XIII elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração;
- XIV rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- XV esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato:
- XVI propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;
- XVII realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2024.

Palmas-TO, 05 de junho de 2024.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 679, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

### RESOLVE:

- Art. 1° São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, conforme especifica, da Secretaria Municipal da Educação:
- I JÉSSICA SENA LIMA DOS SANTOS, Professor Nível I-40h, matrícula n° 413064601, a partir de 23 de abril de 2024;
- II ROSIRENE FERREIRA DE SOUSA, Assistente de Sala-40h, matrícula nº 413069076, a partir de 14 de maio de 2024;
  - III Assistente Geral-40h:
- a) ADAILTON SILVA OLIVEIRA FREIRE, matrícula nº 413068987, a partir de 24 de abril de 2024;
- b) ALICE LINDOSO SILVA, matrícula  $n^\circ$  413068052, a partir de 19 de abril de 2024;
- c) JOSÉ WILKSON FREITAS GALVAO, matrícula nº 413068759, a partir de 2 de maio de 2024;
- d) MARIA DOS REIS ALVES JARDIM DA CUNHA, matrícula nº 413067308, a partir de 27 de maio de 2024;
- e) NUBIA LAFAETE DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 413068485, a partir de 23 de maio de 2024;
- f) TATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 413068648, a partir de 27 de maio de 2024.
- $\,$  Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2024.

Gustavo Bottós de Paula Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

# PORTARIA Nº 680, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

### RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 782-CT, de 6 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.477, de 6 de junho de 2024.

Art.  $2^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2024.

Gustavo Bottós de Paula Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 681, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

- Art. 1° É rescindido o contrato de trabalho da servidora TATIANE GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 413067702, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 6 de junho de 2024.
- Art.  $2^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2024.

Gustavo Bottós de Paula Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 682, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018.

### RESOLVE:

- Art. 1° É rescindido o contrato de trabalho do servidor EDENILSON PEREIRA, matrícula n° 413067513, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 22 de maio de 2024.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2024.

Gustavo Bottós de Paula Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 683, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

### RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito na Portaria nº 478, de 24 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.450, de 24 de abril de 2024, as partes que rescindiram os contratados de trabalho das adiante relacionadas para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, Secretaria Municipal da Educação, conforme a seguir:

DILMA DE SOUSA PAIXÃO; ELIZANGELA RODRIGUES BARBOSA.

Art.  $2^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2024.

Gustavo Bottós de Paula Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 684. DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

### RESOLVE:

Art. 1° É rescindido o contrato de trabalho do servidor BRENO CASTRO DE SOUZA, matrícula nº 413069084, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 7 de junho de 2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2024.

Gustavo Bottós de Paula Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 685, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

### RESOLVE:

Art. 1° São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

> ADILTON AGNALDO DOS SANTOS; ANA KESIA ROCHA PEREIRA BARBOSA ALVES; ANDERSON CLEBER OLIVEIRA PINTO; ANTONIO DA SILVA LIMA; CLEVIO RODRIGUES DA SILVA; CLEVISON DOS SANTOS DE SA; DEYLLA NUNES DE OLIVEIRA; EDIELSON KENEDIS ALVES CARVALHO; EDIMILSON ALVES DOS REIS; EDIVALDO JOSE DA COSTA; FABRICIO DE SOUSA LOURENCO; FERNANDO DE OLIVEIRA DE ARAUJO; GLEISIANE OLIVEIRA LEAL SILVA; GUILHERME ALMEIDA QUEVEDO ILTON GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS; JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS; JUSCELINO LIMA DIAS DE SOUSA; LEANDRO DA SILVA TEIXEIRA; LINDOMAR DE GOIS SANTOS MARCIO CORDEIRO DA COSTA MONISE REIS DE SOUSA FERREIRA; PRICILA GARDENIA SOUSA COSTA DA SILVA; RAIFRAN GUAJAJARA MENDES; SUELI NUNES DE OLIVEIRA; TAINARA PEREIRA DIAS; TATIANA REGINA VIDIGÁL SALAZAR; TIAGO BATISTA ARAUJO; VALDINEIA FERREIRA RIBEIRO VALERIA RODRIGUES FERREIRA VANDERLUCIA SOBRAL DOS ANJOS; WANDERSON TRANQUEIRA BARBOSA CARNEIRO; WESLANIA RAQUEL SOARES.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2024.

Gustavo Bottós de Paula Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2024

PROCESSO N. º: 2024025701 PROCESSO DIGITAL Nº: 00000.0.035861/2024 INTERESSADO: Casa Civil do Município de Palmas ASSUNTO: Dispensa de licitação

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2024 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo de n° 2024025701 e NUP n° 00000.0.035861/2024 diante da adequação dos autos na Instrução Normativa SETCI/CGM N° 001, de 12 de dezembro de 2022 e da necessidade de realizar despesa, resolve declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, conforme Termo de Referência, e, nos termos do art. 75, inc. II, e art. 53, §5º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, contratação da empresa GUEDES FAB. DE MOVEIS PLANEJADOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 34.992.336/0001-08. A presente solicitação tem como objeto a aquisição de persianas, capachos e serviços de reforma objeto a aquisição de persianas, capacidos e servições de reforma e reparos em mobília de forma a atender às necessidades da Unidade do Resolve Palmas Taquaralto, no valor total de R\$ 56.809,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e nove reais) correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 9300.04.122.8000.4460; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 e 4.4.90.52; Fichas: 20241562 e 20241958; Fonte: 15000000; Notas de Empenho nº: 16958 e 16960.

Palmas-TO, 29 de maio de 2024.

Gustavo Bottós de Paula Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA CASA CIVIL

CONTRATADA: D G INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, quais sejam, Cesto para lixo e Rodo para piso destinados a atender as necessidades da Casa Civil do Município de Palmas e Resolve Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Édital e seus anexos.

Edital e seus anexos.

VALOR R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Municipals nº 2.675/2022 – FIDEP e Decretos Municipals nº 1.955/2020, nº 415/2013, nº 946/2015, Decreto Autoricipals nº 1.955/2020, nº 415/2013, nº 946/2015, Decreto

contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na

contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa D G Indústria e Distribuição LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.944.789/0001-16, na condição de CONTRATADA, neste ato representada por Daniela Andrade Peixoto, brasileira, inscrita no CPF sob o nº XXX.441.216-XX, e pelo Município de Palmas, neste ato representada pela Casa Civil, na condição de CONTRATANTE, através do Secretário Municipal Gustavo Bottós de Paula, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. XXX.828.798-XX.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA CASA CIVIL CONTRATADA: VILAS BOAS COMERCIO E ATACADISTA DE

ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, quais sejam, desodórizador de ar e saco plástico para lixo destinados a atender as necessidades da Casa Civil do Município de Palmas e Resolve Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 11.540,30 (onze mil quinhentos e quarenta reais e

VALOR: R\$ 11.540,30 (onze mil quinhentos e quarenta reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Municipal nº 2.675/2022 – FIDEP e Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 415/2013, nº 946/2015, Decreto 2.400/2023, bem como a instrução do processo administrativo nº 2024024636, processo digital nº 00000.0.26063/2024.

RECURSOS: Unidade Gestora: 9300, Fonte de Recursos: 1500000, Programa de Trabalho: 04 122 8000 4460 e 04 122 8001 8427, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Nota de Empenho nº 13896 e nº 13919.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 16/05/2025, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na

contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na

forma da legislação. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa Vilas Boas Comercio e Atacadista de Alimentos EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.188.247/0001-23, na condição de CONTRATADA, neste ato representada por Celia Vargas Vilas Boas, inscrita no CPF sob o nº XXX.462.381-XX, e pelo Município de Palmas, neste ato representada pela Casa Civil, na condição de CONTRATANTE, através do Secretário Municipal Gustavo Bottós de Paula, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. XXX.828.798-XX.

# **SECRETARIA DE FINANÇAS**

### PORTARIA Nº 063/2024/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as disposições contidas no inc. II do art. 229 do Regulamento do Código Tributário Municipal, vigente pelo Decreto nº 1.667, de 6 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 168/2024, aprovado pela Administração Tributária, constante do processo 032706/2024,

### RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER à empresa LOV PET STORE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 24.276.398/0001-51, inscrição municipal 2398495, regime especial para emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e) sem a identificação do respectivo tomador, quando este for pessoa física, para o seguinte item da Lista de Serviços Tributáveis do ISS: 5.08 Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
- Art. 2º Ainda que sob regime especial, o prestador deverá emitir NFS-e individualizada quando a prestação ocorrer para o mesmo tomador e o mesmo item da lista de serviços.
- Art. 3º O prestador de serviços deve privilegiar a emissão de NFS-e com a identificação do tomador, somente utilizando-se do regime especial previsto nesta portaria quando o referido tomador não lhe fornecer os dados para sua identificação, em especial o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Art. 4º Fica o prestador obrigado a informar ao tomador dos serviços que a ausência de identificação do CPF na NFS-e acarreta a impossibilidade de pontuação de créditos no Programa Nota Palmense Premiada.
- Art. 5º O descumprimento das condições estabelecidas neste regime especial pode acarretar ao beneficiário:
- I a revogação ou cancelamento do regime, conforme a natureza ou a gravidade do descumprimento;
- II a penalização por emissão de NFS-e em desacordo com as normas regulamentares, no valor de 40 UFIP (Quarenta Unidades Fiscais de Palmas) por documento, nos termos da legislação aplicável.
- Art. 6º Considerar-se-á automaticamente revogado o regime especial previsto nesta portaria caso o beneficiário tenha, por qualquer motivo, sua inscrição municipal suspensa ou baixada.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JÚNIOR Secretário de Finanças

### **DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6°, §2°, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
BANCO DO BRASIL S/A.	Autos de Infração: 20789-20790/2022. Processos: 2022036118-2022036120.	ISS-AF	13/06/2024	14:45h
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS.	Autos de Infração: 23229-23230-23232-23234- 23235/2023. Processos: 2023042847-2023042859- 2023042877-2023042879-2023042889	ISS-AF	13/06/2024	15:00h

Palmas, 07 de junho de 2024.

Carlos Augusto Mecenas Martins Secretário Executivo da Juref

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais – JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6°, §2° da LC n° 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Reclamação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
CLUBE RECREATIVO FLAPALMAS	IPTU 2023	2023053313	CONHECER a Reclamação de Lançamento e no mérito, julgar-lhe procedente. REDUZIR a aliquota incidente sobre a base de cálculo do imóvel de CCI nº 152.851, porquanto é imóvel com destinação comercial cuja atividade preponderante é a esportiva.

Palmas, 06 de junho de 2024.

Carlos Augusto Mecenas Martins Secretário Executivo

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0187, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.036 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.282, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

#### Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 011/2024, Processo nº 0000.0.019219/2024, firmado com a empresa CROMO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.400.193/0001-91, cujo objeto é a implantação de subestação particular de 112,5 KVA na E.M Anne Frank, localizada na 110 Norte, Alameda 07, Lote 34, em Palmas/TO.

	MATRÍCULA	
TITULAR	Welley Fernandes Vieira	413019703
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	413020803

- Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:
  - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização:
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;
- $\,$  Art. 3° A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

FÁBIO BARBOSA CHAVES Secretário Municipal da Educação ATO Nº 1.036 – NM

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0194, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.036 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.282, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 016/2024, Processo nº 2023071900, firmado com a empresa CALDEIRA ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 44.950.300/0001-07, cujo objeto é a reforma da cobertura e muro na E.M Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, localizada na Rua 22, Qd. 42 A, APM 11, Aureny III, em Palmas/TO.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Vinicius Felipe Ferreira Folha	413064516
SUPLENTE	José Marques de Souza Neto	3031-91

- Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:
  - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;
- Art. 3° A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

FÁBIO BARBOSA CHAVES Secretário Municipal da Educação ATO Nº 1.036 – NM

# PORTARIA/GAB/SEMED N° 0195, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.036 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.282, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

### Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço n° 08/2024, Processo n° 2023071544, firmado com a empresa A.S DA SILVA

LTDA inscrita no CNPJ n° 33.288.106/0001-91, cujo objeto é a construção de muro e reforço de contenção na ETI Monsenhor Pedro Pereira Piagem, localizada na 404 Norte, Alameda 05, APM 27, Plano Diretor Norte, em Palmas/TO.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	3031-91
SUPLENTE	Pedro Vitor Neves de Oliveira	413064395

- Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:
  - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;
- Art. 3° A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

FÁBIO BARBOSA CHAVES Secretário Municipal da Educação ATO Nº 1.036 - NM

# **UNIDADES EDUCACIONAIS**

# CMEI ANA LUÍZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

### PORTARIA Nº 015, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei n° 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2024, Processo nº 00000.0.017654/2024 firmado com a empresa D C DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.560.461/0001-12, cujo objeto fornecimento de Uniformes escolares.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Érica Flávia Alves Nunes	413014780	
SUPLENTE	Elismar Borges Rodrigues	413017247	03/06/2024

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
  - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 07 de junho de 2024.

Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

# PORTARIA Nº 016, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

### RESOLVE:

Art. 1° É retificado número do Contrato nº 009/2024 da PORTARIA Nº 014, DE 16 DE MAIO DE 2024, publicada no DOMP nº 3.466, de 17 de maio de 2024, página 4, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 010/2024, Processo n° 00000.0.012225/2024, firmado com a empresa PAPELARIA EBD EIRELI - ME. conforme especifica:

Onde-se lê: Contrato: 009/2024

Leia-se: Contrato: 010/2024

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 07 de junho de 2024.

Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis PRESIDENTE DA ACCEI

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024**

PROCESSO N°: 00000.0.011933/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.

CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar VALOR TOTAL: R\$ 7.594,50 (sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n°11.947/2009, Lei n°1210/2003,

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n°11.947/2009, Lei n°1210/2003, posteriormente alterada pela Lei n°1399/2005, Resolução n°06/2020 do FNDE, alterada pela Resolução de n° 02/2023.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361;15520000202365;155 20000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;2552000 0202360; 25520000202361;25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024

SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a Sra. Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis, inscrita no CPF nº XXX.943.941-XX e portadora do RG Nº X831XX-SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, por meio de seu representante legal o Srº. João Francisco Silva, inscrito no CPF n° XXX.957.593-XX.

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024**

PROCESSO N°: 00000.0.011933/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.

CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS -AGROP. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar VALOR TOTAL: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)

BASÉ LEGAL: Nos termos da Lei n°11.947/2009, Lei n°1210/2003, posteriormente alterada pela Lei n°1399/2005, Resolução n°06/2020 do FNDE, alterada pela Resolução de n° 02/2023. RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361;15520000202365;15 520000202366;15520000202367;1500000000360;1500000000000361;15000000000365;150000000000365;15000000000365;150000000000365;25520000202360;25520000202366;

25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024

SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a Sra. Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis, inscrita no CPF nº XXX.943.941-XX e portadora do RG Nº X831XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS -AGROP, inscrito no CNPJ nº 06.144.922/0001-59. 59 por meio de sua representante legal a Sra. Patrícia de Morais Silva, inscrita no CPF N° XXX.170.461-XX.

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024**

PROCESSO N°: 00000.0.011933/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.

CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES E EMPREENDEDORES RURAIS DO TOCANTINS LTDA - COOPERTO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar VALOR TOTAL: R\$ 9.984,98 (nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n°11.947/2009, Lei n°1210/2003, posteriormente alterada pela Lei n°1399/2005, Resolução n°06/2020 do FNDE, alterada pela Resolução de n° 02/2023. RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30;

Fontes: 15520000202360: 15520000202361:15520000202365:1 5520000202366;15520000202367;1500000000360;150000000 00361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360;25520000202361;25520000202365;25520000202 366; 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024

SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a Sra. Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis, inscrita no CPF nº XXX.943.941-XX e portadora do RG Nº X831XX SSP/TO. Empresa: COOPERATIVA DE PRODUTORES E EMPREENDEDORES RURAIS DO TOCANTINS LTDA - COOPERTO, inscrito no CNPJ n° 37.815.350/0001-16 por meio de seu representante legal o Srº. Waldemir Martins de Souza Junior, inscrito no CPF N°XXX.799.131-XX.

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024**

PROCESSO N°: 00000.0.011933/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.

CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

CONTRATADA: AMAZILIA MELO DE SOUSA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar VALOR TOTAL: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº06/2020 do FNDE, alterada pela Resolução de nº 02/2023.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361;15520000202365;155 20000202366;15520000202367;15000000000360;150000000003 61;1500000000365;15000000000366;1500000000367;2552000 0202360; 25520000202361;25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024

SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a Sra. Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis, inscrita no CPF nº XXX.943.941-XX e portadora do RG N° X831XX SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTORA: AMAZILIA MELO DE SOUSA, inscrita no CPF n° XXX.841.981-XX.

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024**

PROCESSO N°: 00000.0.011933/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.

CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES

DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar VALOR TOTAL: R\$ 5.425,50 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº06/2020 do FNDE, alterada pela Resolução de nº 02/2023.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361;15520000202365;155 20000202366;15520000202367;15000000000360;150000000003 61:1500000000365:1500000000366:1500000000367:2552000 0202360; 25520000202361;25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024

SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a Sra. Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis, inscrita no CPF nº XXX.943.941-XX e portadora do RG Nº X831XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrito no CNPJ n° 05.496.551/0001-01 por meio de sua representante legal a Sra. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº XXX.572.813-XX.

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2024**

PROCESSO N°: 00000.0.017654/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024

CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

CONTRATADA: D C DOS REIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

VALOR TOTAL: R\$ 6.021,00 (seis mil e vinte e um reais) BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.017654/2024.

RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001;25001001;1 5400000;25400000;15430000;25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis, inscrita no CPF nº XXX.943.941-XX e portadora do RG Nº X831XX-SSP/TO. Empresa: D C DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 50.560.461/0001-12, por meio de seu representante legal o Srº Danilo Coelho dos Reis, inscrito no CPF: XXX.811.001-XX e portador do RG. nº XX953XX -SSP/TO.

### **CMEI PARAÍSO INFANTIL**

### PORTARIA Nº 019, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei n° 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2024, Processo nº 00000.0.007118/2024 firmado com a empresa PAPELARIA EDB EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 09.913.003/0001-90, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria.

SERVIDOR	DATA DA A		DATA DA ASSINATURA
SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DO CONTRATO
TITULAR	Dorgivaldo Mota Sobrinho	413013179	06/06/2024
SUPI ENTE	Edicelia Barbosa Melo da Silva	413008785	00/00/2024

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização:
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 07 de junho de 2024.

Alessandra Reis Chaves PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

### **EXTRATO DE CONTRATO N°014/2024**

PROCESSO N°: 00000.0.007118/2024

**ESPÉCIE: CONTRATO** 

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024 CONTRATANTE: ACCEI PARAÍSO INFANTIL CONTRATADA: PAPELARIA EDB EIRELI-ME

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA VALOR TOTAL: R\$ 11.363,18 (onze mil trezentos e sessenta e três

reais e dezoito centavos)

BASE LEGAL: Nos térmos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.007118/2024

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024

SIGNATÁRIOS: ACCEI PARAÍSO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª. Alessandra Reis Chaves, inscrita no CPF n° XXX.217.003-XX e portadora do RG n° X.X855XX SSP/TO. Empresa PAPELARIA EDB EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n° 09.913.003/0001-90, por meio de seu representante legal o Srº. Eliones Dias Brito, inscrito no CPF n° XXX.444.971-XX e portador do RG n° X339X-SSP/TO.

## CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO

### **ERRATA**

A ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que o Extrato de Contrato nº 017/2024, do processo nº 2023071020 de Chamada Pública nº 001/2024, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.460, de 09 de maio de 2024, pág. 8.

Onde se lê: R\$ 13.298,10 (treze mil e duzentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Leia-se: R\$ 15.488,90 (quinze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)

Palmas/TO, 07 de junho de 2024.

Cleidionice da Silva Saraiva Presidente da Comissão de Chamada Pública

### **ERRATA**

A ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que o Extrato de Contrato nº 018/2024, do processo nº 2023071020, de Chamada Pública nº 001/2024, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.460, de 09 de maio de 2024, págs. 8 e 9.

Onde se lê: R\$ 11.128,10 (onze mil e cento e vinte e oito reais e dez centavos)

Leia-se: R\$ 8.937,30 (oito mil e novecentos e trinta e sete reais e trinta centavos)

Palmas/TO, 07 de junho de 2024.

Cleidionice da Silva Saraiva Presidente da Comissão de Chamada Pública

### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 (\*)

A Comissão de Chamada Pública, da ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, torna público, para conhecimento de interessados que, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO -ASCABRAS com um valor total de R\$ 24.522,80 (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGRÓINDUSTRÍAIS DE PALMAS - AGROP com um valor total de R\$ 17.204,00 (dezessete mil e duzentos e quatro reais); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP – TO com um valor total de R\$ 26.856,80 (vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO - com um valor total de R\$ 15.488,90 (quinze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO -UNIÃO com um valor total de R\$ 8.937,30 (oito mil e novecentos e trinta e sete reais e trinta centavos); foram julgados vencedores do Processo n° 2023071020, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar.

Palmas - TO, em 30 de abril de 2024.

Cleidionice da Silva Saraiva Presidente da Comissão de Chamada Pública

(\*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP 3.455, de 2 de maio de 2024, pág. 8, com incorreção no original.

### E. M. LUIZ GONZAGA

### PORTARIA Nº 015, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2521, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº011/2024, Processo nº 00000.0.016581/2024 firmado com a empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gás GLP 45KG

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Aparecida Araújo da Silva	413013069	28/05/2024
SUPLENTE	Ivo da Silva Carvalho	413017250	20/03/2024

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de junho de 2024.

Michelle Morais Domingos PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

### PORTARIA Nº 016, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2521, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº012/2024, Processo nº 00000.0.0026613/2024 firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Aparecida Araújo da Silva	413013069	09/05/2024
SUPLENTE	Ivo da Silva Carvalho	413017250	09/05/2024

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
  - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização:
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de junho de 2024.

Michelle Morais Domingos PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

# **SECRETARIA DA SAÚDE**

### PORTARIA N° 358/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando o Processo nº 0026746-33.2023.8.27.2729/TO.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção à servidora Francisca Ferreira da Paz, matrícula funcional nº 138541, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Saúde, de acordo com os termos dos art. 10 e 19 da Lei Municipal 1.417, de 29 de dezembro de 2005, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
138541	FRANCISCA FERREIRA DA PAZ	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	G	15/02/2023

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria abaixo descrita, na parte em que concede Progressão Funcional de "Nível IV", "Referência H", à servidora Francisca Ferreira da Paz ocupante do cargo de Técnico em Saúde - Assistente Administrativo, Matrícula Funcional 138541:

PORTARIA Nº 353/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, DE 13 DE ABRIL DE 2023. DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.207 - TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data supracitada para fins de reposicionamento funcional.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA Secretária da Saúde

# SECRETARIA DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

### PORTARIA Nº 20/2024

O Secretário Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o ATO Nº 445 - NM, de 27 de abril de 2022.

### RESOLVE:

Art. 1º - Interromper 14 (quatorze) dias de férias da servidora Soelia Dias Gonçalves, matrícula funcional nº 25.402-1, relativa ao período aquisitivo de 15/01/2023 à 14/01/2024 e ao período de gozo compreendido de 01/03/2024 à 15/03/2024. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade trabalho na SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS. Assegurando-lhe o direito de usufruir em 22/07/2024 a 05/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, aos 07 dias do mês de junho de 2024

Fábio Frantz Borges Secretário Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis

### PORTARIA Nº 21/2024

O Secretário Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o ATO Nº 445 - NM. de 27 de abril de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Interromper 9 (nove) dias de férias da servidora Eleny Souza dos Santos, matrícula funcional nº 1.784-01, relativa ao período aquisitivo de 23/07/2022 à 22/07/2023 e ao período de gozo compreendido de 22/04/2024 à 11/05/2024. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho na SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS. Assegurando-lhe o direito de usufruir em 16/09/2024 a 25/09/2024.

Art.  $2^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, aos 07 dias do mês de junho de 2024.

Fábio Frantz Borges Secretário Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

# PORTARIA/SEDUSR/Nº 166 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 21, situado na Rua 20, Quadra 177, Loteamento Jardim Aureny III, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 21-A, situado na Rua 20, Quadra 177, Loteamento Jardim Aureny III, com área de 192,00 m² e Lote 21-B, situado na Rua 20, Quadra 177, Loteamento Jardim Aureny III, com área de 258,00 m², objeto do processo nº 27145/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art.  $2^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais ATO Nº 1.017 - DSG

### PORTARIA Nº 172, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato n° 1.017 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município, Edição n° 3.280 em conformidade com o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 0001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2024, Processo nº 00000.0.024782/2024, firmado com a empresa META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.294.453/0001-97, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza.

Servidor	Nome	Matrícula	Data da Assinatura do Contrato
Titular	Thiago Alves Gomes	413.033.152	24/05/2024
Suplente	Ana Terra Lopes Lobo	413.054.151	24/05/2024

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 06 de junho de 2024

Israel Henrique de Melo Sousa Secretário Interino ATO 1.017 – DSG

### PORTARIA Nº 173, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.017 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 3.280 em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 0001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2024, Processo nº 00000.0.024782/2024, firmado com a empresa V3 DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.443.236/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza.

Servidor	Nome	Matrícula	Data da Assinatura do Contrato
Titular	Thiago Alves Gomes	413.033.152	24/05/2024
Suplente	Ana Terra Lopes Lobo	413.054.151	24/03/2024

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
  - I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 06 de junho de 2024.

Israel Henrique de Melo Sousa Secretário Interino ATO 1.017 – DSG

### PORTARIA Nº 174, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.017 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 3.280 em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 0001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2024, Processo nº 00000.0.024782/2024, firmado com a empresa MF EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.686.829/0001-89, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza.

Servidor	Nome	Matrícula	Data da Assinatura do Contrato
Titular	Thiago Alves Gomes	413.033.152	24/05/2024
Suplente	Ana Terra Lopes Lobo	413.054.151	24/03/2024

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
  - I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV.Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 06 de junho de 2024

Israel Henrique de Melo Sousa Secretário Interino ATO 1.017 – DSG

## PORTARIA Nº 175, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no

uso de suas atribuições, designado pelo Ato n° 1.017 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município, Edição n° 3.280 em conformidade com o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 0001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2024, Processo nº 00000.0.024782/2024, firmado com a empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.950.671/0001-07, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza.

Servidor	Nome	Matrícula	Data da Assinatura do Contrato
Titular	Thiago Alves Gomes	413.033.152	24/05/2024
Suplente	Ana Terra Lopes Lobo	413.054.151	24/03/2024

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
  - I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 06 de junho de 2024.

Israel Henrique de Melo Sousa Secretário Interino ATO 1.017 – DSG

# PORTARIA Nº 176, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato n° 1.017 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município, Edição n° 3.280 em conformidade com o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 0001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2024, Processo nº 00000.0.024782/2024, firmado com a empresa ALIANÇA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.368.399/0001-38, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza.

Servidor	Nome	Matrícula	Data da Assinatura do Contrato
Titular	Thiago Alves Gomes	413.033.152	24/05/2024
Suplente	Ana Terra Lopes Lobo	413.054.151	24/05/2024

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
  - I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 06 de junho de 2024.

Israel Henrique de Melo Sousa Secretário Interino ATO 1.017 – DSG

### PORTARIA Nº 177, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.017 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 3.280 em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 0001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei n° 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2024, Processo nº 00000.0024782/2024, firmado com a empresa 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.108.702/0001-07, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza.

Servidor	Nome	Matrícula	Data da Assinatura do Contrato
Titular	Thiago Alves Gomes	413.033.152	24/05/2024
Suplente	Ana Terra Lopes Lobo	413.054.151	24/03/2024

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:
  - I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 06 de junho de 2024.

Israel Henrique de Melo Sousa Secretário Interino ATO 1.017 – DSG

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024. (\*)

PROCESSO N°: 2024023975, NUP n° 00000.0.024782/2024

ESPÉCIE: Termo de Contrato

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

CONTRATADA: Liceri Comercio de Produtos Em Geral Ltda OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza.

VALOR TOTAL: R\$ 579,00 (Quinhentos e setenta e nove reais)
BASE LEGAL: Certificado de Verificação de Regularidade n°
689/2023/SETCI/CGM, Parecer n° 1.370/2023/SUAD/PGM, Lei
Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Instrução do Processo
Administrativo n° 2023026499, Edital n° 084/2023, decorrente do
Pregão Eletrônico - SRP n° 084/2023, Ata de Registro de Preços
n° 009/2024.

RECURSOS: 15.122.8001.8428 - Manutenção dos Serviços Administrativos; Natureza de Despesas: 33.90.30 - 2200, Fonte de Recursos: 15000000000199, Ficha: 20241597; Empenho: 14655. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Aos 24 dias de maio de 2024.

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, neste ato representada por seu gestor o Sr. Israel Henrique de Melo Sousa, Secretário Interino (ATO 1.017 - DSG), matrícula n° 413.054.923, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Liceri Comercio de Produtos Em

Geral Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 26.950.671/0001-07, neste ato representada por Marcelo Augusto Cadona, portador do CPF n° XXX.247.510-XX, doravante denominada CONTRATADA.

(\*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP n° 3.472, de 28 de maio de 2024, pág. 21, com incorreção no original.

### **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO**

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO - CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	D	Auto de
mieressado	Processo	Infração
ANDERSON GOMES ARAÚJO	2023052304	004420
CLEIDE DA CRUZ MILHOMEM	2023051555	004451
EMPÓRIO LTDA	2023009359	012030
GABRIELA BATISTA LIMA	2023052131	004148
GILDETH RODRIGUES FERREIRA	2023018748	003570
HÉLIO AIRES MONTELO	2023069504	004153
JAILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	2023028408	001556
JOÃO VYCTOR RODRIGUES BRASILEIRO	2023052275	008194
JÚLIA PERIN KREUSCHER	2023051812	008114
KARLECIENE NOGUEIRA DE CASTRO	2023052233	008984
LEANDRO RODRIGUES	2023069542	009530
LUIZ CARDOSO DOS SANTOS	2023052323	008291
MARIA APARECIDA DIAS ROSÁRIO	2023064649	007663
MARIA EUDENILCE CARNEIRO DO NASCIMENTO	2023064448	006699
MATEUS MARTINS OLIVIERA	2023053033	008866
MICHAEL CARBAJAL NUNES PORTUGAL	2023009369	000190
MUNDO DOS FERROS DISTRIBUIDORA DE FERROS E AÇO LTDA	2023067081	007165
MUNDO DOS FERROS DISTRIBUIDORA DE FERROS E AÇO LTDA	2023067082	007443
MUNDO DOS FERROS DISTRIBUIDORA DE FERROS E AÇO LTDA	2023067083	007164
MYKAEL SOBREIRA DA LUZ	2023052722	004575
RAIMUNDO COELHO DA SILVA	2023035845	001718
RAQUEL CRISOSTOMO DA FONSECA	2023044100	000994
VALDENIR RIBEIRO DA SILVA	2023029104	001387
VICTOR MATEUS SILVA SANTOS	2023051773	004457
WESLEY VILAS BOAS VARGAS	2023035928	008903

Palmas, 07 de junho de 2024.

Lílian Alves Martins Amorim Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

# SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2024 (\*)

PROCESSO: 2023026499 NUP: 00000.0.028728/2024

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Políticas Sociais e

Igualdade Racial - SEMPSIR

CONTRATADA: MF EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de material de Limpeza e higiene, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 10.742,40 (dez mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Municipal nº 2.675/2022— FIDEP e Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações e 2.400/2023, bem como a instrução do processo administrativo nº 2023026499, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 084/2023, por Ata de Registro de Preços nº 009/2024 RECURSOS: Classificações Funcional: 08.244.3000.4003, 4355, 4394, 4548 e 08.243.3000.4603 e 08.122.8001.8414 Fonte:

15000000000103 e 16600000000103, Natureza Da Despesa: 339030, Nota de Empenho nº: UG 3700 – 16736, 16754, 16769 / UG 5800 – 16849, 16719, 16707.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12(doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIÓ DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICÍPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL, neste ato representada por sua Secretária, a senhora CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº XXX9XX SEJSP TO, CPF/MF nº XXX.098.742-XX, e a empresa MF EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.686.829/0001-89, neste ato representada por IURI DE OLIVEIRA FRANÇA, portador do RG nº XXX.5XX SSP-TO, CPF Nº: XXX.050.351-XX.

(\*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP n° 3.477, de 6 de junho de 2024, pág. 20, com incorreção no original.

# SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°044/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (SESMU) - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 044/2024 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOT I F I C A - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SESMU, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SESMU (https://www.palmas.to.gov.br/ portal/servicos/20), o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolve Palmas: ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (https:// www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/ TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no sítio: <a href="https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/044DiarioOficial10062024NA.pdf">https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/044DiarioOficial10062024NA.pdf</a>. Total de autuações publicadas neste Edital: 1.846 (um mil e oitocentos e quarenta e seis).

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

> Valéria Ernestina de Oliveira Superintendente de Trânsito e Transporte

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°045/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (SESMU) - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 045/2024 Com

base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOT I F I C A - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado, provas admitidas em direito, cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolve Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (https://www.palmas.to.gov.br/portal/servicos/20); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar -Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no sítio: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/045Di arioOficial10062024Np.pdf . Total de penalidades publicadas neste Edital: 117 (cento e dezessete).

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

> Valéria Ernestina de Oliveira Superintendente de Trânsito e Transporte

# PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

### ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 182, 07 DE JUNHO DE 2024.

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO.

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: O(a) Suplente da(o) Presidente Vice Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES; O Membro Titular ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA e o(a) seu(ua) Suplente WILMA SANTANA DAMACENO; O Membro Titular YASMIN LIMA PORTO BIÁ e o(a) seu(ua) Suplente MASSEIAS LOPES DA SILVA; O Membro Titular ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES e o(a) seu(ua) Suplente JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS; O Membro Titular DEISE\_ANGELIM\_SILVA\_LIMA e o(a) seu(ua) Suplente CAROLINA SANTOS DE SOUSA; O Membro Titular PAULO\_MARCOS\_DO\_NASCIMENTO\_LACERDA e o(a) seu(ua) Suplente ADRIANO JOSE VIEIRA; O Membro Titular DANIEL PEREIRA DA SILVA e o(a) seu(ua) Suplente KLEBIO DOS SANTOS BRAGA

Em seguida o/a	Presidente Relator(a)/Membro, senhor(a) ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES		
O parecer foi de da JARI	DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanh	ado pelos demai	s membros
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022031106	MC SERVICOS LTDA	OYA7833	R490162718
02022035285	GEORGYA CARVALHO LARANJEIRA CORREIA	MWW7986	R490122459
O parecer foi de da JARI	INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompa	nhado pelos dem	ais membros
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022034944	MEIRYELLE CARVALHO PEREIRA	PWA1109	R480094654
20220032441	LAZARO LUCIANO BORGES	MWO8303	E105825208
02022031325	ANTONIO LOPES DOS SANTOS	QKG4516	R480119334
02022033427	EDUARDO FERNANDES DA CUNHA NETO	QKI2904	E103400454
02022033016	LUIZA MILHOMEM AGUIAR	MWB1241	E105775633
02022032855	GEANCARLO AGUIAR DE JESUS	AZK0F28	R480100941
02022032644	ANTONIO LIMA GOMES	QDU5747	R480105928
02022031707	WYLKYSON GOMES DE SOUSA	QKI4789	R480107084
02022031113	REGINA CELI HERTEL SILVA	MWT3062	E105625497
02022034748	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTIN	MWT8718	R480097205
02022034417	DEUSA DE CANAA MIRANDA PARRIAO	OLJ0606	R480164731
02022033531	MANOEL PAIVA DA SILVA	MWO8566	R490894245
Na sequência, o	o/a Relator(a)/Membro ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA		

JARI	e DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi aco  Recorrente	Placa		da JARI	e INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acom		_
Processo 2022049657	RUBEM SOUZA DOS SANTOS FILHO	OLN9872	Autuação R480004365	Processo 02022044884	Recorrente  JOACIL PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	Placa NNX3D42	Autu R4909
2022049820 2022044803		MWG3D37 RSB5F74	R480087145 R480026085	02021003830	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DO TOC	OYA8821	R4900
2022044358	LEONARDO FERNANDES DA SILVA	QKI0661	R480022925	02021072736 02022047165	GENILSON OLIVEIRA MACHADO CARLIEL DA SILVA RAMOS	QKJ9809 MWT9003	R4909 R4910
2022045303 2022045586	RONIVALDO LIMA SILVA  JONATAN DOUGLAS M PIESANTI	JHJ5240 QKA5880	R490815803 R490874286	02022048373 02022049328		QKM7801 QKE2661	R4908 R4802
2022045885	MARIA JOSE LEONCIO BESERRA	JHO9530	R480089882	02022049575	JOSE DE RIBAMAR MATIAS DA SILVA WILLIAN LOPES DE SOUSA	QWE3B30	R4801
2022046507	KATIANE DA SILVA OLIVEIRA ERCILIO TIBURCIO LOPES	MWS1703 MVW1B20	R480039765 R480012856	02022049649	POLLYANNA SANTANA AMORIM SILVA DE OLIVEI	QKK9122	E1056
2022047896	ERCILIO TIBURCIO LOPES	MVW1B20	R480073686	02022051124 02022050336	MARCIA BONFIM DE M PRETO PEREIRA  JOAQUIM TORRES LEMOS NETO	QKA8180 MXE9753	R480
022048748		MWP1283	R480018976	02022050268	ARIADNE MARIA DE S LEOBAS BARRETO	OLL0381	R480
	FRANCISCO DE ASSIS ALVES FILHO  e INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi a	QKM7801 companhado pelos der	R490967936 mais membros	02022050111	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO  JOSE ANUNCIACAO BATISTA FILHO	FAN4063 QKE2465	R490
JARI Processo	Recorrente	Placa	Autuação	02022049662	RUBEM SOUZA DOS SANTOS FILHO	OLN9872	R480
022046470	LILLYA LIMA DOS SANTOS	MXF4684	R480106781		lator(a)/Suplente, senhor(a) JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS e DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompa	nhado nelos dem:	ais memi
022044982 022044248		MWJ2757 MVX6155	R480080969 R480080672	da JARI			
		QWB9483	R490917688	Processo 02022045747	Recorrente  WEVERTHON ROCHA DE SOUZA	Placa QKF4411	R48
		MWK2317	R490862205	02022047738	RANNIARLEY DOS SANTOS E SILVA	OYA9626	R49
		QWC1H67 RSE2C59	R480030448 R480213845	02022048304	LAILTON AMERICO MACIEL  EDILEUZA PAULA FERNANDES PEREIRA	QKI2J83 MWR2208	R49
22049571	WILLIAN LOPES DE SOUSA	QWE3B30	R480178115	02022050321	JOAQUIM TORRES LEMOS NETO	MXE9753	R48
	o/a Relator(a)/Membro DANIEL PEREIRA DA SILVA e DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi aco	mpanhado pelos dema	is membros		TATIANE COSTA SILVA	QKC8459	R49
JARI				da JARI	e INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acom	pannado pelos del	mais me
Processo 022063847	Recorrente EMABIO RODRIGUES SANTOS	Placa OLH4650	Autuação E104301045	Processo	Recorrente	Placa	Au
arecer foi de IARI	e INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi a	companhado pelos der	nais membros	02022046251 02022046702	ALDRIENE DIVINA COSTA DA SILVA  VANILDO FRANCISCO SILVA	QKC9389 OLN5961	R49
rocesso	Recorrente	Placa	Autuação	02022046798	NILMA MINHOMEN PEREIRA	MWW9465	R49
		MWT9628	E105525362	02022047221	JULIO CESAR DE OLIVEIRA WELTON MARCOS DA SILVA 96575972187	OLH1323 QKK8353	R49
022060374		RSA2C85 QKM7096	E105625837 E105500479	02022049403	DEIVID FELIX NUNES	QMT3150	R49
22065570	MAURIANE FERREIRA DA SILVA	MWV6580	E105776299	02022049983	NILVANE LOPES DA SILVA ROSICLEIA BEZERRA FERREIRA	QWE9B56 OYC6952	R49
22064180		JGO5077 JKD1203	E105750333 E105700633	02022050170	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FAN4063	R49
	o/a Relator(a)/Membro DEISE ANGELIM SILVA LIMA	1 010 1200	E100700000	02022050450	JANIO BEZERRA DE MEDEIROS SALES	QXD4E96	R48
arecer foi de ARI	e DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi aco	mpanhado pelos dema	is membros	02022050578 02022050954	SUELMA GARCIA CESAR RENAN GUILHERME CARVALHO BOTELHO	QWB0711 OLJ0190	R48
rocesso	Recorrente	Placa	Autuação	02022050985	MARCOS DOS REIS SILVA	QKF1565	R49
22044357	LEONARDO FERNANDES DA SILVA PAULA CRISTINA TITO NUNES	QKI0661 MWJ2757	R480011817 R490951658		SILVIO ROBERTO DA SILVA lator(a)/Suplente, senhor(a) KLEBIO DOS SANTOS BRAGA	MWP6082	R48
22045308	RONIVALDO LIMA SILVA	JHJ5240	R490808892	O parecer foi de	E DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompa	inhado pelos dema	ais men
022045653	ALESSANDRO LOPES VILANOVA SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME	MWK1261 QKK0543	R490859222 R490700402	da JARI Processo	Recorrente	Placa	Au
022043363		MWT9003	R490700402 R490957407	02022050702	ILZA RESPLANDES BARROS	QKB8283	R49
22047857	ERCILIO TIBURCIO LOPES	MVW1B20	R480075636	02022050258	ARIADNE MARIA DE S LEOBAS BARRETO	OLL0381	R49
022041141	LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA ARNAUD DA COSTA	QKL4517 MWH4038	R480032950 R490849609	02022050484 02022050905	OSVALDO PIMENTA LIMA ALESSANDRO LOPES VILANOVA	MWU2335 MWK1261	R49
22046506	KATIANE DA SILVA OLIVEIRA	MWS1703	R480029811	02022050874	ADELAR WEBER	JFR2357	R49
arecer foi de IARI	e INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi a	companhado pelos den	nais membros	02022050020 02020001121	GLEYDSON MOREIRA NEVES DOS SANTOS  EDNEIVA MENDES DE SOUZA CHAGAS COSTA	OLN2722 OYB7287	R49
rocesso	Recorrente	Placa	Autuação	02022048745	RAIMUNDO NONATO SILVA OLIVEIRA	MWP1283	R48
022044209		MHG6638 QKG3986	R480117577 E105925010	02022048382	FRANCISCO DE ASSIS ALVES FILHO ELIANE MARTINS DE SOUZA	QKM7801 QKC8023	R49
22044801	MARCOS AUGUSTO CARVALHO DA ROCHA	DWN3390	R480072588		ERCILIO TIBURCIO LOPES	MVW1B20	R48
022045762	ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR  MARIA JOSE LEONCIO BESERRA	MWK2317 JHO9530	R490880645 R480074710	0665892021	SANDRA CRISTINA GONDIM	QWE1F53	R48
022046921	MAURICIO DE SOUZA MOURA	OLJ1H59	E105500388		GILVANE MORAIS DA SILVA NOGUEIRA EINDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acom	QKL4605 panhado pelos dei	R48
022048377	FRANCISCO DE ASSIS ALVES FILHO	QKM7801	R490882964	da JARI			
	ADSSON NUNES NOLETO GLESIA RIBEIRO DE JESUS	QKI6513 MWL1004	E104701740 E103502786	Processo 02022050329	Recorrente  JOAQUIM TORRES LEMOS NETO	Placa MXE9753	R48
	ELENICE ANDRADE DE SOUSA	QWB9483	R490928966	02022050158	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FAN4063	R48
	o/a Relator(a)/Membro PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA e DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi aco	mpanhado pelos dema	is membros	02022049978 02022049567	CLEICIANE NERES DE SOUSA WILLIAN LOPES DE SOUSA	QKC3581 QWE3B30	R48
JARI Processo	Recorrente	Placa	Autuação	02022049251	TEODOMIRO FERNANDES AMORIM	RSC7E50	E10
022040023	ARAINA CESAREA FERREIRA DOS SANTOS D ALE	QKC1489	R480096158		HELIO BORGES DA SILVA  JOAO LUIS BATISTA AGUIAR	NKA8A47 KCC4637	R48 E10
022031043	ARLINDO SILVERIO DE ALMEIDA ROSILENE BARBOSA DE SOUSA RODRIGUES	OYC9490	R490839564		VALDETE ZACARIAS MARTINS	QKL0397	E10
		HCM1058 MXE2704	R490961621 E102301708		lator(a)/Suplente, senhor(a) MASSEIAS LOPES DA SILVA		
022026740	ANAIDES RIBEIRO DA CRUZ BERNARDES	OLI2905	R490957931	da JARI	e DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompa	nnado peios dema	us men
		QKF3987 QWD1J88	R490862614 R480027470	Processo	Recorrente	Placa	Au
22035556	ANDRIELE RODRIGUES DO BONFIM	QKJ8E24	R480097341		DIEGO RAFAEL HONORATO XAXA PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA CHAVES	QKF9137 MXG3912	R49
recer foi de ARI	e INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi a	companhado pelos den	nais membros	02022045565	MARIO OZAN VIEIRA DA COSTA	JGF7720	R48
rocesso	Recorrente	Placa	Autuação	02022048482 02022048816	MICAEL VIEIRA CARDOSO  ZULEIKA IRINEU DE CARVALHO	OOT7D74 AQF8210	R48
22030149 22028033		NKY6228 OYB9756	R490862230 R490879599	02022054364	IARA DE JESUS RAMOS FRANCA	QKE8198	R48
21078317	JOSE DE RIBAMAR CARVALHO RODRIGUES	MWW4522	R490850622	O parecer foi de da JARI	e INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acom	panhado pelos de	mais m
22021190 22021881	RAIMUNDA BATISTA DOS SANTOS JAMES LIMA DA SILVEIRA	MWG1966 QEL2G55	R490954095 R480058715	Processo	Recorrente	Placa	A
22032402	GABRIEL ALVES DE SOUZA	HEZ6020	E103401257	02019039129 02022057549	MARCOS VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA LUCAS PEREIRA DA SILVA	MWM7728 OYC3365	R49
22036395	JOSIMARA JAMBERCI	OLJ8349	R480006983		LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA	QWA0644	R49
22040567 22002087	FRANCISCO DA SILVA CRUZ JOSE DA CONCEICAO VALE	QWA3278 NGN4112	R490916413 R490819404	02022045189	WADILA BETANIA SODRE DA CRUZ	PYB2465	R49
21080327	CLAUDIA VALERIA BRITO	QKG6209	E105975099	02022044889 02022050573	SAMUEL RODRIGUES NERES SUELMA GARCIA CESAR	OZX6892 QWB0711	R49
	RONY COSTA FRANCA lator(a)/Suplente, senhor(a) ADRIANO JOSE VIEIRA	QKK2419	R490946001	02022050146	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FAN4063	R49
arecer foi de	e DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi aco	mpanhado pelos dema	is membros	02021037387	PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES BENEDITO DILSON DOS SANTOS GOMES	MXF8789 MWN1637	R49
ARI rocesso	Recorrente	Placa	Autuação	02022057812	MARIANA NEVES DE OLIVEIRA	MWG1142	R49
22041727	ADSSON NUNES NOLETO	QKI6513	R490846708		GENIVAL LEANDRO DE LIMA ELLEM CRISTINA VIEIRA E SOUZA CARDOSO	QKH3623 QKI3055	R49
		QKI0661 MWJ2757	R490813106 R491011694	Em seguida Re	lator(a)/Suplente, senhor(a) WILMA SANTANA DAMACENO		
recer foi de	e INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi a			O parecer foi de	DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompa	nhado pelos dema	ais mem
rocesso	Recorrente	Placa	Autuação	da JARI Processo	Recorrente	Placa	Au
22042458	GLESIA RIBEIRO DE JESUS	MWL1004	R480068303	02022040341	RESTAURANTE RAIZES E PROMOCAO DE TURISMO	MXG7650	R48
	LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA WEGLES AMORIM ALMEIDA	QWE7J45 QKB1047	R480068210 R490947557	02022031409 02022043848	FRANCISCO JOSE MAGALHAES SOUSA JUSCELIA BORGES MOREIRA	QKK9907 MWN3076	R48
	ELENICE ANDRADE DE SOUSA	QKB1047 QWB9483	R490947557 R490928990	02022044829	ERISNALDO DOS SANTOS SILVA	MWY4944	R48
022043582	SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME	QKK0543	R490756385	02022047103	WALDIR DEL CORSO	MXC7999	149
arecer foi de	lator(a)/Suplente, senhor(a) CAROLINA SANTOS DE SOUSA e DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi aco	mpanhado pelos dema	is membros	02022047700 02022048193	JOSE RHICARDO PINHEIRO E SILVA PASCHOAL BAYLON DAS GRACAS PEDREIRA	QKI3723 QKD4800	R49
IARI				02022037035	RAONE PEREIRA DIAS	MWE2785	R49
Processo 022046689	Recorrente  AMISIA DE SOUZA	Placa QKK4161	Autuação R480026812	02022036715 02022035101	ANGELO TIAGO SANTOS DE MIRANDA RODRIGUES  JONAS RAFAEL SILVA FELIPE	QKK5379 MWY4J19	R480
022044354	LEONARDO FERNANDES DA SILVA	QKI0661	R490807141	02022039385	KESIA CIANDRA FERREIRA SILVA	MWA1065	R49
	GLESIA RIBEIRO DE JESUS	MWL1004	R480052336	02022032628	THIAGO SIMAS MOURA	QKK2339	E103
		MWG6222	R490508882		MAX WANDERSON SILVA COSTA	NWQ5845	R480

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022038560	WALISSON ALVES MENDES	QWC6825	R490842182
02022040861	LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA	QWA0644	E103200493
02022042064	ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA	NGA3791	R490933843
02022043149	MARCELIO NUNES TEIXEIRA	CVP1923	R490911607
02022049959	JOSE ANUNCIACAO BATISTA FILHO	QKE2465	R490932078
02022044945	ROSIMEIRE DINIZ PEREIRA	OYA9J36	R480139077
	MARIA IMACULADA MELO ROCHA	QKI8786	E104001721
Em seguida Sec	retaria, a/o senhor(a) YASMIN LIMA PORTO BIA		
O parecer foi de da JARI	DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanh	ado pelos demais	membros
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00316302024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490197774
00316372024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490700854
02022049722	MILENA BARBOSA GAMA NEVES	QKI5482	R480231556
02022066539	VALDO FRANCA BARBOSA	JKD5594	R490993470
02023050981	NOVA ERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	RSC0A80	R480275413
00316412024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490793022
00000192021	LEONARDO VALADAO NUNES TORRES	MXA7090	R490838098
00000162021	LEONARDO VALADAO NUNES TORRES	MXA7090	R490836354
00000142021	LEONARDO VALADAO NUNES TORRES	MXA7090	R490833578
00000112021	LEONARDO VALADAO NUNES TORRES	MXA7090	R490781467
00000032021	KELLY ALVES DOS SANTOS ROSA	QKL5781	R490667831
02019070779	ENIVALDO ALMEIDA ASSUNCAO	OLM7750	E100407692
02023064093	MARIA DE FATIMA DIAS	QKG3069	R490980970
02023052271	MARIA ANUNCIACAO PEREIRA AIRES	MVM9923	R490547397
02023051931	VALQUIRIA DA SILVA NASCIMENTO TSUJI	MXA4971	R490374959
02023051788	ANDREZA SIMAO FERREIRA DE SOUZA	MWZ8143	R490252162
O parecer foi de da JARI	INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompa	· ·	ais membros
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023064142	ANA FLAVIA PEREIRA SOARES	MWQ3D21	R480350943
02023050859	J V S PARTICIPACOES EIRELI	QWF7D71	R480286876
02023053448	NEUTON MACIEL GOMES	JWC4249	R490913114
02022021382	MARCELO NARRONE CUNHA ROCHA	MXA9282	E105701363

Foi determinado pelo Membro Presidente da 1º JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município,informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das Jaris e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO até a data de 10/07/2024, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetran.to.gov@ gmail.com)

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

# SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

## ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 181, 07 DE JUNHO DE 2024.

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO.

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente HELIO JOSE GUEDES NOBRE a qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda JARI. Também se fizeram presentes: O(a) Suplente da(o) Presidente Vice Presidente HELIO JOSE GUEDES NOBRE; O Membro Titular DIEGO ALVES LOURENCO e o(a) seu(ua) Suplente KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA; O Membro Titular URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO e o(a) seu(ua) Suplente IRANEIDE COSTA; O Membro Titular ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO e o(a) seu(ua) Suplente FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA; O Membro Titular GESSIANE FERREIRA DA SILVA e o(a) seu(ua) Suplente EDSON LEANDRO NUNES; O Membro Titular HELIO JOSE GUEDES NOBRE e o(a) seu(ua) Suplente ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO

O parecer foi de da JARI	DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanha	ado pelos dema	is membros
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02021081945	CLODOMIR FERREIRA	FIY3927	R491017360
02021082390	GABRIEL GUIMARAES DE MATOS	OLM2645	R491025307
02021085342	MATEUS FAGUNDES	QWC3765	E100604284
02022003393	SELMA MENDES TAVARES TIBURCIO ME	MXE4D34	E100100491
02022002045	RONIEL DA SILVA NASCIMENTO	QWA4282	R490842655
O parecer foi de da JARI	INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompar	ihado pelos der	mais membros
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02021081567	JULCIMARA FERREIRA DE SOUSA	PZN9961	R480077393
02021084927	WALDO HENRIQUE COSTA BORGES	QKF2000	R490952386
02021088171	DANIEL DE MARCHI	NHT5849	R490573222
20210086829	GISMAR DE SOUZA LIMA	JGQ5778	R480057956
02021084237	RAFAEL MARTINS DE ABREU	QKM7421	E104700500
Na sequência, o	/a Relator(a)/Membro ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO		
O parecer foi de da JARI	DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanha	ado pelos dema	is membros
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022043092	NOVA TELECOM LTDA	OLJ7894	R490933244

02021061765 02022032741	LUSICLEIDE ARAUJO RODRIGUES WEUDES MOREIRA PINTO	MWH1431 QWD5I75	R49067758 R48000269
02022032141	LUCIAVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	QWD1G64	R48001449
02022037126	NEURY PRAZER	NVT6971	R48008763
02022040888	ADELAR WEBER	JFR2357	R49065049
02022041363	MARIA ADAILDE OLIVEIRA SOBRINHO	QKK5240	R49098661
02022043599 02022043578	FRANCISCO WILKSON AGUIAR MIRANDA SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME	PQW5610 QKK0543	R49062198 R49083334
02022043370	ODERLANI VIEIRA DA SILVA	QKG3986	E10592501
02022044874	MARCOS ALAN DOS SANTOS SILVA	MWL6754	R48007223
02020006401	AUTO ESCOLA CFC STRADA LTDA ME	OLL2919	R49065075
02022045592	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO	MWI5209	R49074191
02022045335 O narecer foi de	LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi a	MWN6375 acompanhado pelos del	R49076184
la JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022040359 02022032848	RESTAURANTE RAIZES E PROMOCAO DE TURISMO GEANCARLO AGUIAR DE JESUS	MXG7650 AZK0F28	R48010467 R48005741
02022033382	DIOGO PEREIRA	OLM6768	R48006208
02022044798	MARCOS AUGUSTO CARVALHO DA ROCHA	DWN3390	R48007285
02022044344	LEONARDO FERNANDES DA SILVA	QKI0661	R49094995
02022045448	IARA PEREIRA DA SILVA TAVARES	QWA5755	R48020749
02022041157 02022041737	FABIO JUNIOR CARDOSO MILHOMEM ADSSON NUNES NOLETO	QKM3384 QKI6513	R49090317 R49086925
02022045759	ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR	MWK2317	R49088126
20220039617	OTONIEL FERREIRA CUNHA SILVA	QKL4952	E10470126
02022035069	JONAS RAFAEL SILVA FELIPE	MWY4J19	R49088309
	o/a Relator(a)/Membro GESSIANE FERREIRA DA SILVA DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi aca	omnanhado nelos dema	ie mamhrae
la JARI		ompannado pelos dema	iis iliellibius
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022043547	SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA	QKK0543 QKK7763	R49059558
02020003018	ARNAUD DA COSTA	QKK7763 MWH4038	R49098393 R49084906
02022042200	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FAN4063	R49035231
02022050116	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FAN4063	R48004636
02022050431	JANIO BEZERRA DE MEDEIROS SALES	QXD4E96	R48014529
O parecer foi de da JARI	INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi a	acompanhado pelos de	mais membros
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022049557	EDILSON DIAS CRUZ AMORIM	NRS8B69	R48022176
02021050882	ADRIANA DA SILVA FEITOSA	QWC6721	R49092759
02022044885 02022044714	SAMUEL RODRIGUES NERES GERALDO DE SOUZA CASTRO FILHO	OZX6892 PAT8460	R49086755 R49094523
02022044714	GENIVAL LEANDRO DE LIMA	QKH3623	R49094523 R49090044
02022044171	ELIANE SANTOS DA SILVA	QKB3626	R49089277
02021084105	PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA	MXG5F25	R49089662
02022004601	GILBERTO ALVARA LACERDA	MWX0798	E10380355
02022041402	VITORIA BENATI DA SILVA	OLL9740	R48005963
02022041312 02022040682	RAYSUANNI PAIVA LIRA REIS KARINE SOTERO CAMPOS	QWA1784 MWE4472	R48007148 R49094697
02022039897	FRANCISCO DA PAZ CHAVES	QKH3263	R48010796
02022037642	DANIEL BANDEIRA GOMES	QWF2A78	R49095239
02021087299	THAYRIS PEDROSA SOUSA	QWA3536	R49093257
02022026263	PEDRO WUDSON FERREIRA  MANOEL PAIVA DA SILVA	NXO6870 MWO8566	R49092546 R49087047
02022050571	SUELMA GARCIA CESAR	QWB0711	R48006268
02022050658	JERUZA ARAUJO DE MORAES MONTEL	PIP8I33	R48008263
02022046361	LIGIA RIBEIRO DIAS	ONF9850	R49062201
	o/a Relator(a)/Membro MAYARA MARTINS BELARMINO DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi aci		
da JARI	DEFERMINENTO para os processos relacionados abaixo, volo que foi aci	ompannado pelos dema	iis membros
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022049612	EDMUNDO SILVA DE ARAGAO	BNI3660	R48008511
02022049352	WELLIGTON DOS PASSOS SILVA GILTON CLEIBER VENANCIO DA SILVA	MXA8738 MWP9918	R49085081 R49101294
02022024833	ADRIANO JORGE DI PIERI	MWY3907	R49098076
02022040856	LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA	QWA0644	R49102059
02022041670	SEBASTIAO DO CARMO NOGUEIRA	NVZ1790	R48007785
02021065390 02022044827	ARLINDO DOS REIS CRISOSTOMO	QWD4H65 MWY4944	R49098706 R49084449
02022044027	ERISNALDO DOS SANTOS SILVA SAMUEL RODRIGUES NERES	OZX6892	R49052578
02022046617	LUANA BOTELHO DA SILVA ARAUJO	MWP3209	E10150041
02022049397	HERYKA ARAUJO CAVALCANTE	QKE7118	R48003890
02022045754	ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR	MWK2317	R49099521
02022045594	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO  LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	MWI5209	E10120553
02022045331	ERICK VINICIUS RODRIGUES	MWN6375 MXG4126	E10200217 R49093502
O parecer foi de	INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi a		
da JARI Processo	Recorrente	Placa	Autuosā-
02021054243	DOMENIQUE JOSE LIMA DE MELO	QKC3827	Autuação R49089880
02021055079	DOMENIQUE JOSE LIMA DE MELO	QKC3827	R49091360
02022003671	JANETE CLAIR MARTINS SILVA	QKM6310	R48006771
02022044493	SALVADOR BENEDITO MISSIAS BARRETO	KKD4740	R48010750
02022045053	FABIANE CRISTINA RANGEL DE SOUZA TELMA DA SILVA VIEIRA	KDM9525 MVQ7B09	R48001544 R48005653
02022040436	CARLIEL DA SILVA RAMOS	MWT9003	R48008145
02022048950	VANALDO BEZERRA DA SILVA	MWX3002	R48018433
02020028276	KARINE ZEDRAL NEVES	MME4546	R49081212
02022044947	ROSIMEIRE DINIZ PEREIRA b/a Relator(a)/Membro URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO	OYA9J36	R48013899
	o/a Relator(a)/Membro URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi aco	ompanhado nelos demo	is membros
da JARI			
Processo 02022044715	Recorrente	Placa	Autuação Pagnogas
02022044715	GERALDO DE SOUZA CASTRO FILHO WILLIANS MAGALHAES DE SOUSA OLIVEIRA	PAT8460 PVH0H52	R48008667 R48000777
02022042311	VITORIA BENATI DA SILVA	OLL9740	R48008400
02022031075	ANTONIO PEREIRA MARTINS NETO	OLL1J97	R48008994
02022037199	ROGERSON SILVA SOUSA	JFW8J89	R48008342
02022032480	ROSANGELA PARREIRA DA CRUZ	OLH2129	R49032339
02022032029	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS GISELLI LEMES DA ROCHA	MWZ3853 PJR0364	R48009686 R48003472
	INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi a		
da JARI			
Processo	Recorrente RIVANA MOURA MACENA	Placa MWV1885	Autuação R49092254
	JUNIOR ALVES GUIMARAES	KER3889	E10210361
20220003058		1	
	LUCIANO DE FRANCA ARAUJO	MWQ5654	R49083675
20220003058 02022008620 02022017760 02022017151	LUCIANO DE FRANCA ARAUJO MANOEL CARDOSO DA MATA	MWW2500	R49089158
20220003058 02022008620 02022017760 02022017151 20210882405	LUCIANO DE FRANCA ARAUJO MANOEL CARDOSO DA MATA ROCICLEIA MARIA PEREIRA DA ROCHA	MWW2500 QWF7J13	R49089158 E10570096
20220003058 02022008620 02022017760 02022017151 20210882405 00868112021	LUCIANO DE FRANCA ARAUJO MANOEL CARDOSO DA MATA ROCICLEIA MARIA PEREIRA DA ROCHA NORTE TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	MWW2500 QWF7J13 QKD7012	R49089158 E10570096 R49096956
20220003058 02022008620 02022017760 02022017151 20210882405	LUCIANO DE FRANCA ARAUJO MANOEL CARDOSO DA MATA ROCICLEIA MARIA PEREIRA DA ROCHA	MWW2500 QWF7J13	R49083675 R49089158 E10570096 R49096956 R49093187 R49083332
2022003058 02022008620 02022017760 02022017151 20210882405 00868112021 02021078910	LUCIANO DE FRANCA ARAUJO MANOEL CARDOSO DA MATA ROCICLEIA MARIA PEREIRA DA ROCHA NORTE TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EVAGNO PEREIRA DA SILVA	MWW2500 QWF7J13 QKD7012 MXF1553	R49089158 E10570096 R49096956 R49093187

02022037648 DANIEL BANDEIRA GOMES

QWF2A78 R490952854

	LEUWE WEGOWN		B 4000
02022019502 02022033761	ELIANE ALVES MACHADO  ANA PAULA DE CASTRO MACHADO SILVA	OLJ9414 PYB8309	R49090623 R49088270
	JOSIAS DOS SANTOS BRITO DE ARAUJO	JWE5134	R49086270
	MAIARA HORTEGAL DE DEUS	OLJ6128	E10480028
02022026269	PEDRO WUDSON FERREIRA	NXO6870	R49099419
	RAIMUNDO ACACIO FILHO ator(a)/Suplente, senhor(a) ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO	QWA8256	R48016655
O parecer foi de	DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanh	ado pelos dema	is membros
da JARI Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022076202	LUCIANO COELHO DE OLIVEIRA	QKL6619	R49085692
02021073446	TATIANA FABIOLA NETO	QKL9707	R49098662
02021066685	JOANA DARC ALVES PAES ANDRADE  VALDIRENY GONCALVES BRITO	QKK3335 QWE2A66	E10550021 R48001486
00000402022	ROSILENE RIBEIRO DE SOUZA	QKD3545	R49094838
02021088120	DANIEL DE MARCHI	NHT5849	R49087509
02021088041	DANIEL DE MARCHI	NHT5849	R48007699
02021081505 20210084632	JOAO PEDRO AIRES GONCALVES PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	QWD9I80 QKF8156	R48004085 R49097017
02021088161	DANIEL DE MARCHI	NHT5849	R49064945
02021088096	DANIEL DE MARCHI	NHT5849	R49087620
20210075098 02021075068	C00PERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS GERA ALEXANDRE ARAUJO SOUZA	QKG3853 QKG3853	R49101669 R49097151
	MAYLA MARIA SOARES JORGE	RSB8E62	R48003832
02021082471	CARLOS ATTILA JUNIOR BARBOSA LOUZEIRO	KET3662	R49025389
02021073814	SUELY TRANQUEIRA BATISTA HURNELIO COELHO COSTA	NKI2557 QKA4831	R49096203 R48000813
	INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompai		
da JARI	Dt-	Diana	A
Processo 02022000456	Recorrente POLIANA LOPES DE SOUSA	Placa OYB7250	Autuação R49094925
02022000430	BRUNO GUIMARAES DE OLIVEIRA	MXE1508	R49090099
02021083878	WELLITON JOSE DA SILVA SANTOS	NGW1665	R49093966
02021071906 20210072575	HURNELIO COELHO COSTA RENATO BRASIL VIEIRALVES FILHO	QKA4831 QKC1878	R49098398 R49090759
	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	QKC1878 QKI1062	R49090759
02021076559	DANIEL DOS SANTOS COELHO SILVA	QNI6314	R49092564
	JOAO PEREIRA DA SILVA	GZJ3244	R49091354
	ator(a)/Suplente, senhor(a) EDSON LEANDRO NUNES  DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanh.	ado pelos dema	is membros
da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022032450 02021063691	TEIXEIRA LIMA DE SOUSA EVILANIA OLIVEIRA ALVES	HLG4597 QWA2167	R49093916 E10390186
02021070841	LEONARDO SILVA VIEIRA	BEV2G47	E10555011
02021084666	KELY CRISTINA GONCALVES DE CARVALHO	MVO3949	R48005177
02021025794 02022011301	JOYCE FREITAS DA SILVA GILBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	OGT8807 QKB5646	R49096518 R49088998
02022032197	LEONARDO RODRIGUES DOS REIS	QWB1053	R48003468
02022032205	LEONARDO RODRIGUES DOS REIS	QWB1053	R49082802
02022032732 02022033807	SILVIO GOMES DA CRUZ JOSE WENDEU SOARES	MVY2A52 JVG3118	R48008197 R49079526
02022033607	MANOEL PAIVA DA SILVA	MWO8566	R49079520
02022033421	JOHN HENDERSON MIRANDA SANTOS	QOR0354	R48004067
02022032890	BRUNO MATEUS VIEIRA DA SILVA	QKL7197	R49100744
02022032866 02022032859	GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GEANCARLO AGUIAR DE JESUS	AZK0F28 AZK0F28	R49103403 R49101643
02022032641	ANTONIO LIMA GOMES	QDU5747	R49097623
02020006414	AUTO ESCOLA CFC STRADA LTDA ME	OLJ5695	R49067922
O parecer foi de da JARI	INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompar	nhado pelos der	nais membros
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022032136	DIONE SANTOS DA SILVA	MWL8409	R49089941
02022021352 02022028044	MARCELO NARRONE CUNHA ROCHA HUGO GONCALVES CARDOSO	QWC6585 QWD3E88	E10567506 R49095069
02022020044	CLEOMI CONCEICAO DE SOUZA	HEZ6020	R49089868
02022032875	GEANCARLO AGUIAR DE JESUS	AZK0F28	R49095316
02022032740	WEUDES MOREIRA PINTO  JOAO DE DEUS FROZ SA	FLN0B53	R48006162 R49090270
	GLEYBIANE PEREIRA COSTA	IOT8447 OYB8257	R49090270 R48006329
	ator(a)/Suplente, senhor(a) FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA	0.00201	1110000020
	DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanha	ado pelos dema	is membros
da JARI Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022052987	LUIS FELIPE MARTINS GAMA	QKL6019	E10470173
02022052708	CLAUDIA TAIARA SANTOS SILVA	MWV4026	R49103200
02022045036 02022045325	FABIANE CRISTINA RANGEL DE SOUZA ROSARIA DE SOUZA PARENTE GOMES	KDM9525 MW06639	R48001420 R48003805
02022045325	SILAS RODRIGUES ARAUJO MENDES	MWO6639 QKE0F24	R48003805 R48008465
02022046701	VANILDO FRANCISCO SILVA	OLN5961	R49088883
02022052111	T DE A CORREIA MAZARON ME	OLL0467	R49084272
02022051640 02022051898	LOURENCO CORREA BIZERRA NOVA TELECOM LTDA	QKI3419 OLJ7894	E10470134 R49094028
02022050984	MARCOS DOS REIS SILVA	QKF1565	R49093960
02022050953	RENAN GUILHERME CARVALHO BOTELHO	OLJ0190	E10120367
02022050723 02022049770	MAICON DOUGLAS PEREIRA DIAS ROSICLEIDE CAETANO TEXEIRA	OGN3651 OEV8D88	R49096096 R48012140
02022049770	DEIVID FELIX NUNES	QMT3150	R49101039
02022048956	DENIVALDO FERREIRA DA SILVA	JVR0597	R49086100
02022048709	EDILEUZA PAULA FERNANDES PEREIRA	MWR2208	R49100101
02022048280 02022047737	FABIANE CRISTINA RANGEL DE SOUZA RANNIARLEY DOS SANTOS E SILVA	KDM9525 OYA9626	R48001559 R48006959
02022047220	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	OLH1323	R49095859
	LUANA BOTELHO DA SILVA ARAUJO	MWP3209	E10040316
O parecer foi de da JARI	INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompar	ırıado pelos der	nais membros
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022051146	RAIMUNDO LIMA GOMES	MWQ3D21	R48010512
02022045748 02022050991	WILLIAN LOPES DE SOUSA SILVIO ROBERTO DA SILVA	QWE3B30 MWX1761	R48010009 R48021943
	ARMANDO GONCALVES DOS REIS FILHO	OLL7473	R49088943
02022046094	JHONY DE OLIVEIRA COSTA	QWA1884	E10560042
02022046094 02022041636	ator(a)/Sunlente_senhor(a) IRANFIDE COSTA		is membros
02022046094 02022041636 Em seguida Reli O parecer foi de	ator(a)/Suplente, senhor(a) IRANEIDE COSTA DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanh:	ado pelos dema	
02022046094 02022041636 Em seguida Rela O parecer foi de da JARI	DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhi		
02022046094 02022041636 Em seguida Rela O parecer foi de da JARI Processo	DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanh.  Recorrente	Placa	
02022046094 02022041636 Em seguida Rela O parecer foi de da JARI	DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhi		
02022046094 02022041636 Em seguida Rela O parecer foi de da JARI Processo 02022059001 02022059205 02022056594	DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanh Recorrente SUZANE ALVES SENA JASSUDA REPRESENT PROD MEDICOS HOSP LTDA EUDNA JOSE DE FARIAS	Placa OLL4741 QKA7060 OBX6949	R49085872 E10110178 R49088062
02022046094 02022041636 Em seguida Reli O parecer foi de da JARI Processo 02022059001 02022059205 02022056594 02022056663	DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanh Recorrente SUZANE ALVES SENA IASSUDA REPRESENT PROD MEDICOS HOSP LTDA ELDIDNA JOSE DE FARIAS DAYANN DA SILIVA	Placa OLL4741 QKA7060 OBX6949 QWC7521	R49085872 E10110178 R49088062 R48004451
02022046094 02022041636 Em seguida Relo O parecer foi de da JARI Processo 02022059001 02022059205 02022056594 0202205663 02022056800	DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanh Recorrente SUZANE ALVES SENA IASSUDA REPRESENT PROD MEDICOS HOSP LTDA EUDNA, JOSE DE FARIAS DAYANN DA SILVA JOAO WITOR ARAUJO DA CRUZ	Placa OLL4741 QKA7060 OBX6949 QWC7521 QWE3B19	R49085872 E10110178 R49088062 R48004451 E10542519
02022046094 02022041636 Em seguida Reli O parecer foi de da JARI Processo 02022059001 02022059205 02022056594 02022056663	DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanh Recorrente SUZANE ALVES SENA IASSUDA REPRESENT PROD MEDICOS HOSP LTDA ELDIDNA JOSE DE FARIAS DAYANN DA SILIVA	Placa OLL4741 QKA7060 OBX6949 QWC7521	R49085872 E10110178 R49088062 R48004451
02022046094 02022041636 Em seguida Reli O parecer foi de da JARI Processo 02022059001 02022059205 0202205663 0202205680 02022057818 02022057089 02022057089	DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanh Recorrente SUZANE ALVES SENA IASSUDA REPRESENT PROD MEDICOS HOSP LTDA EUDNA JOSE DE FARIAS DAYANN DA SILVA JOAO VITOR ARAUJO DA CRUZ MARIANA NEVES DE OLIVEIRA	Placa OLL4741 QKA7060 OBX6949 QWC7521 QWE3B19 MWG1142	R49085872 E10110178 R49088062 R48004451 E10542519 E10592525

O parecer foi de da JARI Processo	IASSUDA REPRESENT PROD MEDICOS HOSP LTDA	QKA7060	R49057737
da JARI Processo	CLEBIO ROCHA DA SILVA	MXD5026	R48001825
	INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompan	inado peios dei	mais membros
	Recorrente	Placa	Autuação
02022056055	MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS	OTO3G04	R48016605
02022057351	OSVALDO RIBEIRO DE SOUZA NETO	OLK7849	R49093929
02022056513	THAYS RODRIGUES BATALHA	QKL1504	R48005648
02022055903		QWE2B03	R48022232
	ILDEU BATISTA SILVA	JIQ1497	R48021899
	LEANDRO MANZANO SORROCHE	QWE6A56	R48007964
	EUDNA JOSE DE FARIAS	OBX6949	R49082181
02022056566	EUDNA JOSE DE FARIAS	OBX6949	R49086860
	ISMALIA DE ARAUJO MEDEIROS	QWF5C13	R48005876
02022058183	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	MWS7751	R48000650
	VALDINEI PEREIRA GOMES	QKC0968	R49069080
02022058553	JUSTINO PEREIRA NETO	MVR1358	R48021158
02022058757	RAFAEL DA SILVA CALACA	QKI3726	R49078073
02022058674	ROSILDA PEREIRA LIMA	NFH7031	R48024613
02022058972	SUZANE ALVES SENA	OLL4741	R48007383
02022055519		MXG7003	R48017150
	SANDRA RODRIGUES SARDINHA	OLH8I33	R48024069
	LAYS FEITOZA DOS REIS	QKA5906	R48008208
	ator(a)/Suplente, senhor(a) KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA		
) parecer foi de la JARI	DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanha	ido pelos dema	ais membros
	Recorrente	Diago	Autuggão
Processo 02022042366	JONATAN DOUGLAS M PIESANTI	Placa QKA5880	Autuação R49087977
02022042366	LEONARDO FERNANDES DA SILVA	QKA5880 QKI0661	E10380109
	LUCAS FLAVIO DA SILVA MIRANDA	QKL7633	R48003019
	JEFFERSON MATHEUS COSTA DE ALMEIDA	QKK2660	R49085216
	ARNAUD DA COSTA	MWH4038	R49083375
02022040617	CLAUDIA MARCIA DE MORAIS	DLI8892	R48010367
02022035707	HELIO BORGES DA SILVA	HVB1J51	R48002346
02022032144	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA S S P	PAQ9578	R48003426
02022025646	LENO CAVALCANTE LIMEIRA	KDP6932	R49086045
02022021536	GETULIO MARCOLINO CORREIA	NGJ2509	E10380202
02022025062		MWY3907	R49100237
	FABIO PEREIRA DE SOUZA	OLI0462	R49087691
02022004055		MWO6166	R49083031
02021084102	PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA	MXG5F25	R48007154
02022045726	ELIAS SOUSA DA COSTA	MWO1696	R48001785
parecer foi de	INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompan	hado pelos de	mais membros
la JARI		n.	
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
	RONIVALDO LIMA SILVA	JHJ5240	R49053386
	ARNAUD DA COSTA	MWH4038	R49089487
	FABIO JUNIOR CARDOSO MILHOMEM	QKM3384	R49101882
02022040220		MWG3991	H49013286
02022026622	ALD AUTOMOTIVE SA	QPF3650	R48014618
02022019183	GABRIEL ARAUJO MELO	RSA9A37	R48009887
02022033813	JOSE WENDEU SOARES	JVG3118	R49103278
02022032462	TEIXEIRA LIMA DE SOUSA	HLG4597	R48007316
02021083418	LEIDIANE GONCALVES DE LIMA	MWR0646	R48008012
	COMERCIAL CASTRO PONTO 4 LTDA ME	OYA1818	R48005821
Em seguida Sec	retaria, a/o senhor(a) DIEGO ALVES LOURENCO		
	DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanha	do nelos dema	
D parecer foi de		ido polos dellic	ais membros
da JARI	_		
la JARI Processo	Recorrente	Placa	Autuação
Processo 02022041162	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA	Placa NWW5995	Autuação R49087334
Processo 02022041162 02022032861	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS	Placa NWW5995 AZK0F28	Autuação R49087334 R49102360
Processo 02022041162 02022032861 02022032769	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GUSTAVO DO NASCIMENTO PIRES	Placa NWW5995 AZK0F28 ONO2G33	Autuação R49087334 R49102360 R48009338
Processo 02022041162 02022032861 02022032769 02022035072	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GUSTAVO DO NASCIMENTO PIRES JONAS RAFAEL SILVA FELIPE	Placa NWW5995 AZK0F28 ONO2G33 MWY4J19	Autuação R49087334 R49102360 R48009338 R49088310
la JARI Processo 02022041162 02022032861 02022032769 02022035072 02022043097	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GUSTAVO DO NASCIMENTO PIRES JONAS RAFAEL SILVA FELIPE NOVA TELECOM L'IDA	Placa NWW5995 AZK0F28 ONO2G33 MWY4J19 OLJ7894	Autuação R49087334 R49102360 R48009338 R49088310 R49093423
la JARI Processo 02022041162 02022032861 02022032769 02022035072 02022043097 02022046478	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GUSTAVO DO NASCIMENTO PIRES JONAS RAFAEL SILVA FELIPE NOVA TELECOM LIDA WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO	Placa NWW5995 AZK0F28 ONO2G33 MWY4J19 OLJ7894 QQE9A17	Autuação R49087334 R49102360 R48009338 R49088310
Processo 02022041162 02022032861 02022032769 02022035072 02022043097 02022046478 02022046016	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GUSTAVO DO NASCIMENTO PIRES JONAS RAFAEL SILVA FELIPE NOVA TELECOM LTDA WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO ANA CLEUDE DA CONCEICAO SILVA	Placa NWW5995 AZK0F28 ONO2G33 MWY4J19 OLJ7894	Autuação R49087334 R49102360 R48009338 R49088310 R49093423 R48001474 E10550045
Processo 02022041162 02022032861 02022032769 02022035072 02022043097 02022046478 02022046016	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GUSTAVO DO NASCIMENTO PIRES JONAS RAFAEL SILVA FELIPE NOVA TELECOM LIDA WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO ANA CLEUDE DA CONCEICAO SILVA ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR	Placa NWW5995 AZK0F28 ONO2G33 MWY4J19 OLJ7894 QQE9A17	Autuação R49087334 R49102360 R48009338 R49088310 R49093423 R48001474
a JARI Processo 02022041162 02022032861 02022032769 02022035072 02022043097 02022046478 02022046016 02022045756	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GUSTAVO DO NASCIMENTO PIRES JONAS RAFAEL SILVA FELIPE NOVA TELECOM LTDA WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO ANA CLEUDE DA CONCEICAO SILVA	Placa NWW5995 AZK0F28 ONO2G33 MWY4J19 OLJ7894 QQE9A17 MVW3097	Autuação R49087334 R49102360 R48009338 R49088310 R49093423 R48001474 E10550045
la JARI Processo 02022041162 02022032861 02022032769 02022035072 02022043097 02022046478 02022046756 02022045756	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GUSTAVO DO NASCIMENTO PIRES JONAS RAFAEL SILVA FELIPE NOVA TELECOM LIDA WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO ANA CLEUDE DA CONCEICAO SILVA ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR	Placa NWW5995 AZK0F28 ONO2G33 MWY4J19 OLJ7894 QQE9A17 MVW3097 MWK2317	Autuação R49087334 R49102360 R48009338 R49088310 R49093423 R48001474 E10550045 R49092047
la JARI Processo 02022041162 02022032861 02022032769 02022035072 02022044078 0202204678 02022045756 020220457593 02022044878	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GUSTAVO DO NASCIMENTO PIRES JONAS RAFAEL SILVA FELIPE NOVA TELECOM LIDA WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO ANA CLEUDE DA CONCEICAO SILVA ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR MARIA DA CONCEICAO ARAJJO	Placa NWW5995 AZK0F28 ONO2G33 MWY4J19 OLJ7894 QQE9A17 MVW3097 MWK2317 MWI5209	Autuação R49087334 R49102360 R48009338 R49088310 R49093423 R48001474 E10550045 R49092047
la JARI Processo 02022041162 02022032861 02022032769 02022035072 02022043097 02022046078 02022045756 02022045593 02022044873 0202204433	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GUSTAVO DO NASCIMENTO PIRES JONAS RAFAEL SILVA FELIPE NOVA TELECOM ITDA WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO ANA CLEUDE DA CONCEICAO SILVA ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR MARIA DA CONCEICAO ARALJO MARCOS ALAN DOS SANTOS SILVA MARCOS ALAN DOS SANTOS SILVA	Placa NWW5995 AZK0F28 ONO2G33 MWY4J19 OLJ7894 QQE9A17 MVW3097 MWK2317 MW15209 MWL6754	Autuação R49087334 R49102360 R48009338 R49088310 R49093423 R48001474 E10550045 R49092047 R49074192 R48005004
la JARI Processo 02022041162 02022032861 02022032769 02022035072 02022046478 02022046756 02022045756 0202204593 02022044873 02022044343 02022044343	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GEJANO DO NASCIMENTO PIRES JONAS RAFAEL SILVA FELIPE NOVA TELECON L'TDA WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO ANA CLEUDE DA CONCEICAO SILVA ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR MARIA DA CONCEICAO ARAJJO MARCOS ALAN DOS SANTOS SILVA LEONARDO FERNANDES DA SILVA JADSON GIMAS DINIZ SOARES	Placa NWW5995 AZK0F28 ONO2G33 MWY4J19 OLJ7894 QQE9A17 MVW3097 MWK2317 MW15209 MWL6754 QKI0661 MXC1855	Autuação R49087334 R49102360 R48009338 R49088310 R49093423 R48001474 E10550045 R49092047 R49074192 R48005004 R49097141
la JARI Processo 02022041162 02022032861 02022032769 02022035072 02022046078 02022046478 02022045756 02022044873 02022044873 02022044873 02022044873	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GEJANO DO NASCIMENTO PIRES JONAS RAFAEL SILVA FELIPE NOVA TELECOM LIDA WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO ANA CLEUDE DA CONCEICAO SILVA ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR MARIA DA CONCEICAO ARAJJO MARCOS ALAN DOS SANTOS SILVA LEONARDO FERNANDES DA SILVA JADSON GIMAS DINIZ SOARES	Placa NWW5995 AZK0F28 ONO2G33 MWY4J19 OLJ7894 QQE9A17 MVW3097 MWK2317 MWI5209 MWL6754 QKI0661	Autuação R49087334 R4910236( R48009338 R49088310 R49093423 R48001474 E10550045 R49092047 R49074192 R48005004 R49097141
la JARI Processo 02022041162 02022032861 02022032769 02022043097 02022046478 02022046756 02022045593 02022044873 0202204433 0202204433 0202204433 0202204331 02022043813 02022043574 0202204200	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GEJATO DO NASCIMENTO PÍRES JONAS RAFAEL SILVA FELIPE NOVA TELECOM LIDA WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO ANA CLEUDE DA CONCEICAO SILVA ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR MARIA DA CONCEICAO ARAUJO MARCOS ALAN DOS SANTOS SILVA LEONARDO FERNANDES DA SILVA JADSON GIMAS DINIZ SOARES SUPERMERCADO MARIANA LIDA ME NOVA TELECOM LIDA	Placa NWW5995 AZK0F28 ONO2G33 MWY4J19 OLJ7894 QQE9A17 MVW3097 MWK2317 MW15209 MWL6754 QK10861 MXC1855 QKK0543 OLJ7894	Autuação R49087334 R49102360 R48009338 R4908310 R49093422 R48001474 F10550045 R4902047 R49074192 R48005004 R49097141 R49102774 R49087544 R49087544 R4908754
ia JARI Processo 20022041162 02022032861 02022032769 02022035072 02022035072 02022045097 02022045097 02022045097 02022045097 02022045097 02022045097 02022045097 02022045097 02022045097 02022045097 02022045097 02022045097	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GEJANCARLO ASCIMENTO PIRES JONAS RAFAEL SILVA FELIPE NOVA TELECON L'IDA WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO ANA CLEUDE DA CONCEICAO SILVA ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR MARIA DA CONCEICAO ARJUJO MARCOS ALAN DOS SANTOS SILVA JADSON GIMAS DINIZ SOARES SUPERMERCADO MARIANA L'IDA ME NOVA TELECOM L'IDA VAGNO ALVES DA SILVA VAGNO ALVES DA SILVA VAGNO ALVES DA SILVA VAGNO ALVES DA SILVA	Placa NWW5995 AZK0F28 ONO2G33 MWY4J19 QUE9A17 MWW3097 MWK2317 MWK2517 QKI0661 MXC1855 QK0543 QUBAT74	Autuação R49087334 R49102360 R48009338 R49088310 R49088312 R48001474 E10550045 R49092047 R49097419 R49097141 R49102774 R49087751 R49103258
la JARI Processo 02022041162 02022032861 02022032861 02022032769 02022046978 02022046016 0202204576 0202204593 02022044873 02022044873 020222043574 02022044805 02022044875 02022044875 02022044875 02022044875	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GUSTAVO DO NASCIMENTO PIRES JONAS RAFAEL SILVA FELIPE NOVA TELECOM ITDA WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO ANA CLEUDE DA CONCEICAO SILVA ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR MARIO AD CONCEICAO ASULVA JUNIOR MARCOS ALAN DOS SANTOS SILVA LEONARDO FERNANDES DA SILVA JUDSON GIMAS DINIZ SOARES SUPERMERCADO MARIANALTDA ME NOVA TELECOM ITDA VAGNO ALVES DA SILVA VAGNO ALVES DA SILVA	Placa NWW5995 AZK0F28 ONO2G33 MWY4J19 OLJ7894 QOE9A17 MWW3037 MWW5297 MWW6754 QKI0661 QKI06543 OLJ7894 QWD3H74 QWD3H74	Autuação R49087334 R49102360 R48009338 R49088310 R4908312 R49091427 E10550045 R49092047 R4907141 R49102774 R49087545 R49087545 R49087515 R49087515 R49087515
la JARI Processo 02022041162 02022032861 02022032769 02022033987 02022043997 02022046478 02022045756 02022045756 0202204574 0202204474 0202204474 0202204474 0202204479 0202204477 0202204477 0202204477 0202204477	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GEJANCA DO ARSCIMENTO PIRES JONAS RAFAEL SILVA FELIPE NOVA TELECOM LIDA WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO ANA CLEUDE DA CONCEICAO SILVA ANTONIO MARTINIS DA SILVA JUNIOR MARIA DA CONCEICAO ASILVA JUNIOR MARIA DA CONCEICAO ASILVA LECNARDO FERNANDES DA SILVA LECNARDO FERNANDES DA SILVA JADSON GIMAS DINIZ SOARES SUPERMERCADO MARIANA LIDA ME NOVA TELECOM LIDA VAGNO ALVES DA SILVA VAGNO ALVES DA SILVA LAICTOM GOMES RABELO DINIZ 84923865172 M	Placa NWW5995 AZK0F28 AZK0F28 AZK0F28 MVY4L19 OLJ7894 QUE9A17 MW15209 MWK2317 MW15209 MWL6754 QKI0661 MXC1855 QKK0543 OLJ7894 QWD3H74 QWD3H74 QWD3H74 QWD3H74	Autuação R49087334 R49102360 R48009338 R4908310 R49093423 R48001474 F10550045 R49097412 R49097412 R49087546 R49087546 R49087545 R49087565 R49087565 R49087565 R49087565 R49087565 R49087565 R49087565 R49087565 R49087565 R49087565
la JARI Processo 02022041162 02022032769 02022032769 02022032072 02022043097 02022046478 02022045756 02022045593 02022044573 02022043813 02022043814 02022043814 02022043814 02022043816 02022044876 0202204488	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GUSTAVO DO NASCIMENTO PIRES JONAS RAFAEL SILVA FELIPE NOVA TELECOM L'TDA WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO ANA CLEUDE DA CONCEICAO SILVA ANTONIO MARTINIS DA SILVA JUNIOR MARIO AD CONCEICAO ARAUJO MARCOS ALAN DOS SANTOS SILVA LEONARDO FERNANDES DA SILVA JADSON GIMAS DINIZ SOARES SUPERMERCADO MARIANA L'TDA ME NOVA TELECOM L'TDA VAGNO ALVES DA SILVA JAGNO ALVES DA SILVA ALITON GOMES RABELO DINIZ 84923865172 M LOCADORA DE VEICULOS ARAGUJAL L'TDA	Placa NWW5995 AZK0F28 ONO2G33 MWY4419 OLJ7894 QQE9A17 MWK2317 MWI5209 MWL6754 MWC1855 CKK0543 QWD3H74 QWD3H74 QWD3H74 QWD3H74 QWD3H74 QWD3H644	Autuação R49087334 R4910236( R4800831 R4908316 R4908316 R4908316 R49092047 R49074192 R49074192 R4908754 R4908754 R4908754 R4908754 R4908754 R4908756 R49087756
la JARI (2022041162 (202204187) (202204187) (202204187) (20220357) (202204861) (2022035072 (202204678) (202204678) (202204678) (202204678) (202204678) (202204678) (202204678) (202204678) (2022048788) (2022048788) (2022048788) (20220487888) (202204878888) (2022048788888) (2022048788888888888888888888888888888888	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GESTAVO DO NASCIMENTO PÍRES JONAS RAFAEL SILVA FELIPE NOVA TELECOM LIDA WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO ANA CLEUDE DA CONCEICAO SILVA ANTONIO MARTINIS DA SILVA JUNIOR MARIA DA CONCEICAO ARALJO MARCOS ALAN DOS SANTOS SILVA LECNARDO FERNANDES DA SILVA LECNARDO FERNANDES DA SILVA JADSON GIMAS DINIZ SOARES SUPERMERCADO MARIANA LIDA ME NOVA TELECOM LIDA VAGNO ALVES DA SILVA VAGNO ALVES DA SILVA JANGNO ALVES DA SILVA VAGNO ALVES DA SILVA VAGNO ALVES DA SILVA ALITONI GOMES RABELO DINIZ 84923865172 M LICAGORA DE VEICULOS ARAGUIALITA M REGIS DOS SANTOS SANTOS MARINHO	Placa NWW5995 AZK0F28 ONO2033 MWY4J19 OLJ7894 QOE9A17 MWW3097 MWK2317 MWW5209 MWL6754 QKI0661 AXC1855 QKK0543 OLJ7894 QWD3H74 QWD3H74 QWD3H74 QWA0644 QWA0644 QWA0644	Autuação R49087334 R49102366 R4800333 R4908316 R4908316 R49093423 R48001474 R49074192 R49074192 R49087545 R49087545 R49087545 R49087545 R49087545 R49087545 R49087545 R49087545 R49087545 R49087545 R49087545 R49087545 R49087545 R49087545 R49087545 R49087545 R49087545 R49087545 R49087545 R4908755 R4908755 R4908755 R4908755 R4908755 R4908755 R4908755 R4908755 R4908755 R49086991
la JARI (2022041162 (202204162 (202204162 (202204162 (2022048616 (	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GEJANCARLO AGUIAR DE JESUS GUSTAVO DO NASCIMENTO PIRES JONAS RAFAEL SILVA FELIPE NOVA TELECOM LIDA WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO ANA CLEUDE DA CONCEICAO SILVA ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR MARIA DA CONCEICAO ASILVA JUNIOR MARIA DA CONCEICAO ARAUJO MARCOS ALAN DOS SANTOS SILVA LEONARDO FERNANDES DA SILVA JADSON GIMAS DINIZ SOARES SUPERMERCADO MARIANA LIDA ME NOVA TELECOM LITOA VAGNO ALVES DA SILVA VAGNO ALVES DA SILVA UAGNO ALVES DA SILVA LICTO GOMES RABELO DINIZ 84923865172 M LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LIDA REGIS DOS SANTOS MARINHO AEGIS DOS SANTOS MARINHO	Placa NWW5995 AZK0F28 ONO2G33 MWY4J19 OLJ7894 QQE9A17 MWW3097 MWK2317 MWW3097 MWK2317 MWK0543 QKI0661 MXC1855 QKK0543 QWD3H74	Autuação R49087334 R49102366 R49102366 R49093423 R49093423 R49001474 F10550048 R49097141 R4907147 R4907147 R4907147 R4907147 R4907147 R4907147 R4907147 R4907147 R4907147 R4907147 R4907147 R4907147 R4907147 R4907147 R4907147 R4907147 R490717 R490717 R490717 R490717 R490717 R490717 R490717 R490717 R490717 R490717 R4907114 R490714 R490714 R4907114 R490714 R4907114 R4907114 R490714 R4907114 R4907114 R4907114 R4907114
la JARI (202204162 de 202204162 de 202204162 de 202203861 de 202203867 de 2022035072 de 202204616 de 202204676 de 202204873 de 202204873 de 202204873 de 202204876 de 202204876 de 202204877	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GUSTAVO DO NASCIMENTO PIRES JONAS RAFAEL SILVA FELIPE NOVA TELECOM L'TDA WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO ANA CLEUDE DA CONCEICAO SILVA ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR MARIO AD CONCEICAO ARJUJO MARCOS ALAN DOS SANTOS SILVA LEONARDO FERNANDES DA SILVA JUDADON CIMAS DINIZ SOARES SUPERMERCADO MARIANA L'TDA ME NOVA TELECOM L'TDA VAGNO ALVES DA SILVA JILTON GOMES RABELO DINIZ 84923865172 M LICOADORA DE VEICULOS ARREGUIAL L'TDA REGIS DOS SANTOS MARINHO ADELAR WEBER RESTAURANTE RAIZES E PROMOCAO DE TURISMO	Placa NWW5995 AZK0F28 ONO2633 MWY4J19 OLJ7894 QQE9A17 MVW3097 MWK2317 MWK2317 MWK26754 QKI0861 QKI0861 QKI09417 QWD3H74 QWD3H74 QWD3H74 QWD3H74 QWD3G98	Autuação R49087334 R4910236C R4908312 R4908312 R4908312 E10550045 R49092047 R49005004 R49097141 R49087545 R4907105 R4907105 R4908754
la JARI (2022041162 (2022043813 (2022043814 (2022043814 (2022043814 (2022043814 (2022046844 (20220464844 (2022046844 (20220464844 (20220468444 (20220464844 (20220464844 (20220464844 (20220464844 (202204648444 (202204648444 (202204648444444 (20220464844444444 (2022046484444444444444444444444444444444	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GUSTAVO DO NASCIMENTO PÍRES JONAS RAFAEL SILVA FELIPE NOVA TELECOM LIDA WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO ANA CLEUDE DA CONCEICAO SILVA ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR MARIA DA CONCEICAO ARAUJO MARCOS ALAN DOS SANTOS SILVA LEONARDO FERNANDES DA SILVA JADSON GIMAS DINIZ SOARES SUPERMERCADO MARIANA LIDA ME NOVA TELECOM LIDA VAGNO ALVES DA SILVA VAGNOA LIVES DA SILVA JAGNOA LIVES DA SILVA VAGNOA LIVES BANTOS MILHO ADELAR WEBER REGIS DOS SANTOS MARINHO ADELAR WEBER RESTAURANANTE RAIZES E PROMOCAO DE TURISMO VALDINNO BARTISTA DOS SANTOS	Placa NWW5995 AZK0F28 ONO2C633 MWY4J19 OLOS9417 MWY3097 MWK2317 MWI5209 MWL6754 QKI0661 MXC1855 CKK0543 OLJ7894 OUJ98147 OYA9620 OWA0644 OYA9620 JFR2357 MXG7650	Autuação R49087334 R4910236C R49083132 R49083112 R4908312 R4908312 R49093422 R4902047 R49074192 R49074192 R49074192 R4908754 R4908754 R4908754 R4908754 R4908754 R4908764
la JARI (2022041162 (202204162 (202204162 (2022046164 (2022046616 (2022046616 (2022046616 (2022046616 (2022046766 (202204676 (202204	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GUSTAVO DO NASCIMENTO PIRES JONAS RAFAEL SILVA FELIPE NOVA TELECOM LIDA WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO ANA CLEUDE DA CONCEICAO SILVA ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR MARIA DA CONCEICAO ARUJO MARCOS ALAN DOS SANTOS SILVA LEONARDO FERNANDES DA SILVA JADSON GIMAS DINIZ SOARES SUPERMERCADO MARIANA LIDA ME NOVA TELECOM LIDA VAGNO ALVES DA SILVA UNGNO ALVES DA SILVA UNGNO ALVES DA SILVA LICTO GOMES RABELO DINIZ 84923865172 M LICCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LIDA REGIS DOS SANTOS MARINHO ADELAR WEBER RESTAURANTE RAIZES E PROMOCAO DE TURISMO VALDIVINO BATISTA DOS SANTOS LICANDO DE ANDRADE SILVA LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LIDA REGIS ALIVA LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LIDA REGIS DOS SANTOS SANTOS SANTOS SANTOS SANTOS SANTOS	Placa NWW5995 AZK0F28 ONO2G33 MWY4J19 OLJ7894 QQE9A17 MWY82317 MWW5299 MWL6754 QWS9417 QWD3H74 QWD3H74 QWD3H74 QWD3H74 QWD3H74 QWD3H74 QWD3H7650 QWA0644 QWJS959 MKG7650 QSY6470	Autuação R49087334 R4910236C R4908311 R4908312 R4908312 R49093422 R49092047 R49092047 R4907412 R4907412 R4907412 R490750 R4907412 R4908754
la JARI Processo   02022041182   0202203861   0202203867   0202203867   0202203867   02022038672   02022048616   02022048616   02022048616   0202204878   0202204878   0202204878   0202204878   0202204878   0202204878   0202204878   0202204878   0202204878   0202204878   0202204878   0202204878   0202204878   020220488888888888888888888888888888888	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GUSTAVO DO NASCIMENTO PÍRES JONAS RAFAEL SILVA FELIPE NOVA TELECOM LTDA WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO ANA CLEUDE DA CONCEICAO SILVA ANTONIO MARTINIS DA SILVA JUNIOR MARIA DA CONCEICAO ARAUJO MARCOS ALAN DOS SANTOS SILVA LEONARDO FERNANDES DA SILVA JADSON GIMAS DINIZ SOARES SUPERMERCADO MARIANALIDA ME NOVA TELECOM LTDA VAGNO ALVES DA SILVA JADSON GIMAS DINIZ SOARES SUPERMERCADO MARIANALIDA ME NOVA TELECOM LTDA VAGNO ALVES DA SILVA JAGNO ALVES DA SILVA UAGNO ALVES DA SILVA ALITONI GOMES RABELO DINIZ 84923865172 M LOCADORA DE VEICULOS ARAGUIALITDA REGIS DOS SANTOS MARINHO ADELAR WEBER RESTAURANTE RAIZES E PROMOCAO DE TURISMO VALDNINO BATISTA DOS SANTOS LLEANNO DE SANTOS BLANDO LEANNO DE SANTOS DILANDO DE ANDRADE SILVA ITALO DOS SANTOS FIALHO	Placa NWW5995 AZK0F28 ONO2C33 MWY4J19 QUE9A17 MWY3097 MWY6275 MWY6217 MWY6209 MWL6754 QKI0661 MXC1855 QKK0543 OLJ7894 QWD3H74 OYA9620 QWD3H74 QWA0644 WD3C98 JFR2357 MXC1855 QSY5470 QWD0008	Autuação R49087334 R4910236C R4908312 R49093422 R49083112 E10550045 R49092047 R49021047 R4908754 R4908754 R4908751 R4908751 R4908751 R4908751 R4908751 R4908751 R4908751 R4908751 R4908751 R4908751 R4908751 R4908751 R4908751 R4908751 R4908751 R4908751 R4908751 R4908751 R4908751 R4908971 R4908971 R4908971 R4908971 R49080891 R49
la JARI (2022041162 (202203861) (202203861) (202203861) (202203867) (2022043697) (202204696) (202204696) (202204696) (202204696) (202204697) (202204697) (202204697) (202204697) (202204697) (202204697) (202204697) (202204697) (2022046987) (2022046987) (2022046987) (2022046987) (2022046987) (2022046987) (2022046987) (2022046987) (2022046987) (2022046987) (2022046987) (2022046987) (2022046987) (2022046987) (20220469889) (20220388989) (2022203888989) (2022203888989) (2022203886898899) (2022203888989) (202220388899) (202220388899) (202220388899) (202220388899) (202220388899) (202220388899) (202220388899) (202220388899) (202220388899) (202220388899) (2022203889) (20222038899) (20222038899) (2022203889) (2022203889) (2022203889) (2022203889) (2022203889) (2022203889) (2022203889) (2022203889) (2022203889) (2022203889) (2022203889) (2022203889) (2022203889) (2022203889) (2022	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GUSTAVO DO NASCIMENTO PIRES JONAS RAFAEL SILVA FELIPE NOVA TELECOM LIDA WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO ANA CLEUDE DA CONCEICAO SILVA ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR MARIA DA CONCEICAO ASILVA JUNIOR MARIA DA CONCEICAO ASILVA LICONARDO FERNANDES DA SILVA LICONARDO FERNANDES DA SILVA JADSON GIMAS DINIZ SOARES SUPERMERCADO MARIANA LIDA ME NOVA TELECOM LIDA VAGNO ALVES DA SILVA VAGNO ALVES DA SILVA UAGNO ALVES DA SILVA LICONARDO FERNANDES MARIANA LITON GOMES RABELO DINIZ 84923865172 M LICONARDO FERNANDES MARIANO ADELAR WEBER RESTAURANTE RASINTOS MARINHO ADELAR WEBER RESTAURANTE RASINTA DOS SANTOS LEANDRO DE ANDRADE SILVA ITALO DOS SANTOS MARINHO ADELAR WEBER RESTAURANTE RASISTA DOS SANTOS LEANDRO DE ANDRADE SILVA ITALO DOS SANTOS DASTOS LEANDRO DE ANDRADE SILVA ITALO DOS SANTOS DASTOS LEANDRO DE ANDRADE SILVA ITALO DOS SANTOS PRICHO ITALO DOS SANTOS DASTOS LEANDRO DE ANDRADE SILVA ITALO DOS SANTOS FIAHO RONY COSTA FRANCA	Placa NWW5995 AZK0F28 ONO2C933 MWY4J19 OLJ7894 QOE9A17 MWY3097 MWL6754 QKI0861 MXC1855 QKK0543 OLJ7894 OWD3474 QW03H7 GW0964 WW36750 QW09640 WW367650 QW09664 WW568554 QW09664 MXB5554 MKG7650 QW09668 JFR2357 MKG7650 QW10008 MXB8554	Autuação R49087334 R4910236C R4908311 R49093423 R4908311 R49093423 R49074192 R4907504 R4907141 R49102774 R4907541 R4907541 R4907541 R4907541 R4907541 R4907541 R4907541 R49087541
la JARI (2022041162 (202203841 (202203861) (202203861) (2022035072 (2022036072 (2022046016) (2022046016) (2022046016) (2022046016) (2022046016) (2022046016) (2022046016) (2022046016) (20220408016) (20220408016) (20220408016) (20220408016) (20220408016) (20220408016) (20220408016) (20220408016) (20220408016) (20220408016) (2022040808016) (2022040808016) (2022040808016) (2022040808016) (2022040808016) (2022040808016) (2022038860016) (2022038800016) (202203880016) (2022038800016) (2022038800016) (2022038800016) (20220380001	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GUSTAVO DO NASCIMENTO PIRES JONAS RAFAEL SILVA FELIPE NOVA TELECOM LIDA WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO ANA CLEUDE DA CONCEICAO SILVA ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR MARIA DA CONCEICAO ARJUJO MARCOS ALAN DOS SANTOS SILVA LEONARDO FERNANDES DA SILVA JADBON GIMAS DINIZ SOARES SUPERMERCADO MARIANA LIDA ME NOVA TELECOM LIDA VAGNO ALVES DA SILVA LICHO GOMES RABELO DINIZ B4923865172 M LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LIDA REGIS DOS SANTOS MARINHO ADELAR WEBER RESTAURANTE RALES E PROMOCAO DE TURISMO VALDINO BATISTA DE SANTOS LICANDO DE SANTOS LICANDO DE SANTOS LICANDO SOR SANTOS LICANDO SOR SANTOS SILVA LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LIDA REGIS DOS SANTOS MARINHO ADELAR WEBER RESTAURANTE RALES E PROMOCAO DE TURISMO VALDINO BATISTA DE SANTOS LEANDRO DE ANDRADE SILVA ITALO DOS SANTOS FILHO RONY COSTA FRANCA PEDRO EVANGELISTA COSTA RAMOS	Placa NWW5995 AZK0F28 ONO2C633 MWY4J19 OLJ7894 QQE9A17 MWW62317 MWW62317 MWW62317 MWW6754 QKI0664 QKI0643 QKI0643 QWD3H74 QWD3H74 QWD3H74 QWD3H74 QWD3H7650 QWA0644 QWBC9650 MWG7650 QWA0644 QWBC9650 MWG7650 QWA0644 QWBC9650 MWG7650 QWA0644 QWBC9650 MWG7650 QWYD0008 MWB8554 QKK2419	Autuação R49087334 R4910236C R4908312 R49093422 R4908311 E10550045 R49092047 R4900504 R4907412 R4907412 R4907412 R4907412 R4907414 R490747 R4908754 R490747 R4908754 R490747 R4908754 R
la JARI Processo   02022041162   02022032861   02022035872   02022035972   02022035972   0202204397   02022046976   02022046976   02022046976   0202204876   02022048774   02022048744   02022048744   02022048744   02022048744   02022048744   02022048744   02022048744   02022048744   02022048744   02022048744   02022048744   02022048744   02022048744	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GUSTAVO DO NASCIMENTO PÍRES JONAS RAFAEL SILVA FELIPE NOVA TELECOM LIDA WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO ANA CLEUDE DA CONCEICAO SILVA ANTONIO MARTINIS DA SILVA JUNIOR MARIA DA CONCEICAO ARALJO MARCOS ALAN DOS SANTOS SILVA LECNARDO FERNANDES DA SILVA JADSON GIMAS DINIZ SOARES SUPERMERCADO MARIANALIDA ME NOVA TELECOM LIDA VAGNO ALVES DA SILVA VAGNO ALVES DA SILVA VAGNO ALVES DA SILVA ALITONI GOMES RABELO DINIZ 84923865172 M LOCADORA DE VEICULOS ARAGUÍALIDA REGIS DOS SANTOS MARINHO ADELAR WEBER RESTAURANTE RAIZES E PROMOCAO DE TURISMO VALDIVINO BATISTA DOS SANTOS LEANDRO DE ANDRADE SILVA ITALO DOS SANTOS SILVA LOCADORA DE VEICULOS ARAGUÍALIDA REGIS DOS SANTOS MARINHO ADELAR WEBER RESTAURANTE RAIZES E PROMOCAO DE TURISMO VALDIVINO BATISTA DOS SANTOS LEANDRO DE ANDRADE SILVA ITALO DOS SANTOS FIALHO ROMY COSTA FRANCA PEPERO ED BUARDA DE SILVA ITALO DOS SANTOS FIALHO ROMY COSTA FRANCA PEPERO ED BUARDA DE SILVA ITALO DOS SANTOS FIALHO ROMY COSTA FRANCA PEPERO ED BUARDA DE VANGELISTA COSTA RAMOS LUCIAVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Placa NWW5995 AZK0F28 ONO2C33 MWY4J19 QUE9A17 MWW3097 MWI5209 MWL6754 QKI0661 MXC1855 QKI0663 QWD3H74 OYA9620 QWD3H74 OYA9620 QWD3H74 QWD1664	Autuação R49087334 R4910236C R49088311 R49088316 R49088316 R49083423 R49074192 R49074192 R49074192 R49074192 R49074192 R49074192 R4908751 R49103258 E104770075 R4908751
la JARI Processo   20222041162   2022203861   2022203861   2022203861   20222038672   20222043678   20222046016   2022204566   2022204576   2022204576   2022204576   2022204576   2022204576   2022204576   20222046876   20222046876   20222046876   20222041875   20222041876   20222040880   202220408880   20222038698   20222038698   20222038543   20222040353   20222040353   20222038698   202220	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GUSTAVO DO NASCIMENTO PIRES JONAS RAFAEL SILVA FELIPE NOVA TELECOM LIDA WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO ANA CLEUDE DA CONCEICAO SILVA ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR MARIA DA CONCEICAO ARJUJO MARCOS ALAN DOS SANTOS SILVA LEONARDO FERNANDES DA SILVA JADBON GIMAS DINIZ SOARES SUPERMERCADO MARIANA LIDA ME NOVA TELECOM LIDA VAGNO ALVES DA SILVA LICHO GOMES RABELO DINIZ B4923865172 M LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LIDA REGIS DOS SANTOS MARINHO ADELAR WEBER RESTAURANTE RALES E PROMOCAO DE TURISMO VALDINO BATISTA DE SANTOS LICANDO DE SANTOS LICANDO DE SANTOS LICANDO SOR SANTOS LICANDO SOR SANTOS SILVA LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LIDA REGIS DOS SANTOS MARINHO ADELAR WEBER RESTAURANTE RALES E PROMOCAO DE TURISMO VALDINO BATISTA DE SANTOS LEANDRO DE ANDRADE SILVA ITALO DOS SANTOS FILHO RONY COSTA FRANCA PEDRO EVANGELISTA COSTA RAMOS	Placa NWW5995 AZK0F28 ONO2C33 MWY4J19 QUE9A17 MWW3097 MWI5209 MWL6754 QKI0661 MXC1855 QKI0663 QWD3H74 OYA9620 QWD3H74 OYA9620 QWD3H74 QWD1664	Autuação R49087334 R4910236C R49088311 R49088316 R49088316 R49083423 R49074192 R49074192 R49074192 R49074192 R49074192 R49074192 R4908751 R49103258 E104770075 R4908751
a JARI Processo   02022041162   12022022861   10202203861   102022038679   102022038679   10202203679   102022046916   102022046916   10202204593   102022044873   102022044874   102022044874   102022044874   102022041875   102022041875   102022041875   102022041875   102022041875   102022041875   102022041875   102022041875   102022041875   102022041875   102022041875   102022041875   102022041875   102022041875   102022041875   102022041876   10202204	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GUSTAVO DO NASCIMENTO PÍRES JONAS RAFAEL SILVA FELIPE NOVA TELECOM LTDA WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO ANA CLEUDE DA CONCEICAO SILVA ANTONIO MARTINIS DA SILVA JUNIOR MARIA DA CONCEICAO ARAUJO MARCOS ALAN DOS SANTOS SILVA LEONARDO FERNANDES DA SILVA JADSON GIMAS DINIZ SOARES SUPERMERCADO MARIANALIDA ME NOVA TELECOM LTDA VAGNO ALVES DA SILVA JADSON GIMAS DINIZ SOARES SUPERMERCADO MARIANALIDA ME NOVA TELECOM LTDA VAGNO ALVES DA SILVA JAGNO ALVES DA SILVA JAGNO ALVES DA SILVA LOCADORA DE VEICULOS ARAGUIALIDA REGIS DOS SANTOS SIANO ALICEN DE SILVA JALICTON GOMES RABELO DINIZ 84923865172 M LOCADORA DE VEICULOS ARAGUIALIDA REGIS DOS SANTOS MARINHO ADELAR WEBER RESTAURANTE RAIZES E PROMOCAO DE TURISMO VALDIVINO BATISTA DOS SANTOS LLEANDRO DE ANDRADE SILVA TILOL DOS SANTOS FIALHO RONY COSTA FRANCA PEDRO CONSTANTOS FIALHO RONY COSTA FRANCA PEDRO COSTA FRANCA PORTO COSTA FRANCA PEDRO COSTA FRANCA PEDRO COSTA FRANCA PORTO C	Placa NWW5995 AZK0F28 ONO2C33 MWY4J19 QUE9A17 MWY3097 MWY6277 MWY5209 MWL6754 QKI0661 MXC1855 QKK0543 OLJ7894 QWD3H74 OYA9620 QWA0644 QWD3H74 OYA9620 GWS6747 QWD0605 GSY5470 QWD0605 QWD1664 hado pelos dei	Autuação R49087334 R4910236C R49087334 R4908311 R4908312 R4908312 R49087419 R4907419 R4907419 R4907419 R49087414 R49102774 R49102774 R49102774 R49102774 R49102774 R49102774 R49102774 R4908751 R49103258 E104770075 R49103258 E104770075 R4908751 R4908751 R4908748 R4908748 R4908748 R4908748 R4908748 R4908748 R4908748 R4908748 R4908748 R4908748 R490895191 R490851 R4908519 R49
la JARI (2012)  Processo 02022041162 (2012)  (	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GUSTAVO DO NASCIMENTO PÍRES JONAS RAFAEL SILVA FELIPE NOVA TELECOM LIDA WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO ANA CLEUDE DA CONCEICAO SILVA ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR MARIA DA CONCEICAO ARAUJO MARCOS ALAN DOS SANTOS SILVA LECNARDO FERNANDES DA SILVA JADSON GIMAS DINIZ SOARES SUPERMERCADO MARIANA LIDA ME NOVA TELECOM LIDA VAGNO ALVES DA SILVA VAGNO ALVES DA SILVA VAGNO ALVES DA SILVA ALITON GOMES RABELO DINIZ 84923865172 M LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LIDA REGIS DOS SANTOS MANINHO ADELAR WEBER RESTAURANTE RAIZES E PROMOCAO DE TURISMO VALDIVINO BATISTA DOS SANTOS LEANDRO DE ANDRADE SILVA VIALDIVINO BATISTA DOS SANTOS LEANDRO DE ANDRADE SILVA VIALDIVADO BATISTA DOS SANTOS LEANDRO DE ANDRADE SILVA VIALDI DA SANTOS FIALHO RONY COSTA FRANCA PEDRO EDUARDO EVANGELISTA COSTA RAMOS LUCIAVANIA PERIERA DE OLIVEIRA INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompan	Placa NWW5995 AZK0F28 ONO2G33 MWY4J19 OLJ7894 QOE9A17 MWY3097 MWI6209 MWL6754 QKI0661 MXC1855 QKK0543 OLJ7894 OWD34174 OWD34174 OWD34174 OWD34174 OWD34174 OWD3620 MKB6520 QWD0008 MXB8554 MKG7650 OSY5470 QWD0008 MXB8544 MAG7650 OSY5470 QWD0008	Autuação R49087334 R4910236C R49087334 R4910236C R4908311 R49093423 R4908311 R49093423 R4908311 R490974192 R4907504 R4907141 R49102774 R49087545 R49103256 E10350188 E10470075 R4907977 R4908754 R4908761
la JARI Processo   102022041162   10202203861   10202203861   102022035072   102022045076   102022045076   102022046016   102022046016   102022046016   102022046016   102022046016   102022046016   102022046016   102022046016   1020220408016   1020220408016   1020220408016   1020220408016   1020220408016   1020220408016   1020220408016   1020220408016   1020220408016   1020220408016   1020220408016   1020220408016   1020220408016   1020220408016   1020220408016   10202203860	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GUSTAVO DO NASCIMENTO PIRES JONAS RAFAEL SILVA FELIPE NOVA TELECOM LIDA WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO ANA CLEUDE DA CONCEICAO SILVA ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR MARIA DA CONCEICAO ARAJJO MARCOS ALAN DOS SANTOS SILVA LEONARDO FERNANDES DA SILVA JADSON GIMAS DINIZ SOARES SUPERMERCADO MARIANA LIDA ME NOVA TELECOM LIDA VAGNO ALVES DA SILVA VAGNO ALVES DA SILVA LICONARDO FERNANDES DA SILVA VAGNO ALVES VAGNO ALVES VAGNO ALVES VAGNO ALVES VAGNO ALVES VAGNO ALVES VAGNO CANCERCO VAGNO CARRES VAGNO ALVES VAG	Placa NWW5995 AZK0F28 ONO2G33 MWY4J19 OLJ7894 QQE9A17 MWW3097 MWK2317 MWW3097 MWK2317 MWW5209 MWL6754 QKI0661 MC1855 CKK0543 OLJ7894 QWD3H74 QWD3H74 QWD3H74 QWD3H74 QWD3H74 QWD5H74 QWD0008 MK86554 GKK07650 QWX06640 MK9655470 QWD0008 MK9655470 QWD0008 MK9655470 QWD0008 MK9656470 QWD0008 MK9656470 QWD0008 MK9656470 QWD0008 MK9656470 QWD0008 MK9656470 QWD0008	Autuação R49087334 R4910236C R49087334 R4910236C R4908311 R49083423 R49083423 R49083423 R49092047 R4908744 R49092047 R49087545 R49093741 R49087545 R49093747 R49087545 R49087975 R49087977 R49087978 R4908798 R4908
Ja JARI Processo  20222041162  2022203861  2022203861  2022203867  2022204507  20222046016  20222046016  20222046016  2022204616  20222044873  20222044873  20222044874  20222044874  20222041875  20222041875  20222041875  20222041875  20222041875  20222041875  20222041875  20222041875  20222041875  20222041875  20222041875  20222041875  20222041875  20222041875  20222041875  20222041875  20222041875  20222041875  20222041871   20222041871   20222041871   20222041871   20222041871   20222041871   20222041871	RIVELINO DE SOUSA E SOUSA GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GEANCARLO AGUIAR DE JESUS GUSTAVO DO NASCIMENTO PÍRES JONAS RAFAEL SILVA FELIPE NOVA TELECOM LIDA WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO ANA CLEUDE DA CONCEICAO SILVA ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR MARIA DA CONCEICAO ARAUJO MARCOS ALAN DOS SANTOS SILVA LECNARDO FERNANDES DA SILVA JADSON GIMAS DINIZ SOARES SUPERMERCADO MARIANA LIDA ME NOVA TELECOM LIDA VAGNO ALVES DA SILVA VAGNO ALVES DA SILVA VAGNO ALVES DA SILVA ALITON GOMES RABELO DINIZ 84923865172 M LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LIDA REGIS DOS SANTOS MANINHO ADELAR WEBER RESTAURANTE RAIZES E PROMOCAO DE TURISMO VALDIVINO BATISTA DOS SANTOS LEANDRO DE ANDRADE SILVA VIALDIVINO BATISTA DOS SANTOS LEANDRO DE ANDRADE SILVA VIALDIVADO BATISTA DOS SANTOS LEANDRO DE ANDRADE SILVA VIALDI DA SANTOS FIALHO RONY COSTA FRANCA PEDRO EDUARDO EVANGELISTA COSTA RAMOS LUCIAVANIA PERIERA DE OLIVEIRA INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompan	Placa NWW5995 AZK0F28 ONO2G33 MWY4J19 OLJ7894 QOE9A17 MWY3097 MWI6209 MWL6754 QKI0661 MXC1855 QKK0543 OLJ7894 OWD34174 OWD34174 OWD34174 OWD34174 OWD34174 OWD3620 MKB6520 QWD0008 MXB8554 MKG7650 OSY5470 QWD0008 MXB8544 MAG7650 OSY5470 QWD0008	Autuação R49087334 R4910236C R49087334 R4910236C R4908311 R49093423 R4908311 R49093423 R4908311 R490974192 R4907504 R4907141 R49102774 R49087545 R49103256 E10350188 E10470075 R4907977 R4908754 R4908761

Foi determinado pelo Membro Presidente da 2º JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município,informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das Jaris e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO até a data de 10/07/2024, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetran.to.gov@gmail.com)

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

# **FUNDAÇÃO CULTURAL**

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 052/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

### RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores Jefferson Lucas Araujo Leal, matrícula: 413054741, com o encargo de Fiscal de Contrato, e Marcus Vinicius Rocha Silva, matrícula: 413017621 como Suplente do Contrato relacionado abaixo:

Processo (NUP)	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
00000.0.017373/2024	Contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, comunicação visual, serigrafia, incluindo a criação da arte gráfica dos materiais solicitados, bem como a fixação dos mesmos, destinados às atividades administrativas e eventos do calendário anual necessários à prestação dos serviços públicos a serem realizados pela Fundação Cultural de Palmas.	IDEIA PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ: 32.841.591/0001-16	130/2024/FCP

- Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:
  - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.
- Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Lucíola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa	413046188

- Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:
- I Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;
- II Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;
- III Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

- IV Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;
- V Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato
- Art. 5° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

### Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos setes dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA Presidente da Fundação Cultural de Palmas

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2024/FCP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2023033393
PROCESSO (NUP): Nº 00000.0.017373/2024
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADO (A): IDEIA PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, comunicação visual, serigrafia, incluindo a criação da arte gráfica dos materiais solicitados, bem como a fixação dos mesmos, destinados às atividades administrativas e eventos do calendário anual necessários à prestação dos serviços públicos a serem realizados pela Fundação Cultural de Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 106.864,00 (cento e seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURÁ: 07 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura, ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 7100; Classificação Funcional: 13.392.7000-4033 – Realização de Eventos Culturais, Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 1500000000103, Ficha: 20241295; conforme Nota de Empenho: 17378, emitida em 07 de junho de 2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 1.955 de 13 de outubro de 2020, nº 415/2013, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, Lei Municipal nº 2.675/2022 – FIDEP bem como a instrução do processo administrativo nº 2023033393 e NUP 00000.0.017373/2024, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 000037/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 031/2023

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. XXX0450 SSP/TO, e CPF nº. XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, a Empresa IDEIA PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.841.591/0001-16, com sede na Quadra 122, Sala 02, CEP: 77.066-044, Palmas/TO, neste ato representada, por Sebastião Milane Dias Borges, portador do RG nº XXX.385 SSP/TO, CPF/MF nº XXX.495.001-XX, doravante denominada CONTRATADA.

# FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

### PORTARIA Nº 020/2024/FUNDESPORTES, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e

pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, Lei Federal 4.320/1964, lei complementar 101/2000, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023; e ainda:

CONSIDERANDO o teor dos artigos 2°, inciso VI, e 61 da Lei Federal n° 13.019/2014, que dispõem sobre o gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

### RESOLVE:

Art. 1° - É designado para o encargo de Gestor de Parceria do Termo de Fomento n° 004/2024, referente ao processo n° 2024025317, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e a Federação Tocantinense de Futevôlei, Organização civil de direito privado sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.209.782/0001-88, que tem por objeto o Termo de fomento entre o Município de Palmas e a Federação Tocantinense de Futevôlei realização do Circuito Futevôlei Brasil 3° etapa, no dia 06 a 09 de junho de 2024, em Palmas Tocantins, referente ao repasse financeiro proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva EPI20240002B do Vereado Daniel Nascimento, o servidor a seguir:

1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
SERVIDORES MATRICULA		MATRICULA
TITULAR	EDUARDA RODRIGUÊS BARROZO	413050577
SUPLENTE	JHONN LENNON SOUSA DA COSTA PRADO	413044188

### Art. 2º - São atribuições do Gestor da Parceria:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

 III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

 $\,$  Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, aos 07 dias do mês de junho de 2024.

Raimundo Nonato Sousa Cavalcante Júnior Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024**

PROÇESSO Nº: 2024025317

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEVÔLEI

OBJETO: O objeto do repasse financeiro para realização do Circuito Futevôlei Brasil 3° etapa, no dia 06 a 09 de junho de 2024, em Palmas Tocantins.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: Processo nº. 2024025317 e Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores.

RECURSOS: Funcional Programática: 1600.27.812.2000.4010 Natureza da Despesa: 3.3.50.41-50 Fontes: 15000000202401 Ficha: 20242288

Nota de Empenho: 17367

Vereador: Daniel Nascimento EPI20240002B

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 07/06/2024 até 31/12/2024, à vigência dos respectivos créditos orçamentários contado de sua assinatura, na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024

SIGNATÁRIOS: Pela Federação Tocantinense de Futevôlei, inscrita no CNPJ sob o nº 14.209.782/0001-88 representada por Leonel Augusto Nogueira Souza, portador do RG nº X.X95.XXX SSP/TO, inscrito no CPF sob o XXX.737.061-XX, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer no CNPJ sob o número n° 24.851.511/0017-42 Município de Palmas, o Presidente Senhor Raimundo Nonato Sousa Cavalcante Junior, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n°. XX985XX, SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.065.221-XX.

# FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 038/2024.

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	JLA BOLSISTA	DATA DO
WATRICULA		DESLIGAMENTO
413063760	LARA CRISTINA COELHO DA ROCHA CARVALHO BARBOSA	08/06/2024

Palmas, 07 de junho de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 039/2024.

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Formação e Iniciação Científica Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413053878	TAMIRIS VICTOR CARDOSO	23/06/2024

Palmas, 07 de junho de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

# AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.025586/2024 ESPÉCIE: Pregão Eletrônico n° 084/2023

CONTRATANTE: Agência de Transporte Coletivo de Palmas -

ATCP

CONTRATADA: JA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de Limpeza e higiene, destinado a atender as necessidades das Unidades Gestoras da Prefeitura de Palmas, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 13.866,50 (treze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93

RECURSOS: Funcional programática: 26.453.5000.4479 – Implementação das ações de transporte público coletivo, Natureza de Despesas: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20240132.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de contrato iniciará na sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses, até 11/03/2025. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

SIGNATÁRIOS: Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP, representada por seu presidente Eliezer Moreira de Barros, matrícula funcional nº 307481, e a empresa JA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA por seu representante legal, o Sr. Jovani Almeida Santos, inscrito no CPF nº \*\*\*.447.931-\*\*.

# **PREVIPALMAS**

### PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 94, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 44, DE 22 FEVEREIRO DE 2023, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Nelci Furtado da Silva Soares, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2º da PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 44, DE 22 FEVEREIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.169, de 27 de fevereiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O valor do benefício foi fixado em R\$1.636,34, calculados na forma do art. 31 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 1.414/2005, com proventos integrais da média, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo n° 2022.04.08956P" NR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

Hitallo Ricardo Panato Passos Presidente do PREVIPALMAS

# PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

### **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Espécie: Segundo Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 17/2022. Processo Administrativo: 266/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07 e a Empresa Nova Telecom Ltda. – 08.778.322/0001-78. Objeto: Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 17/2022, relativo à prestação de serviços de telecomunicações por meio de Link Dedicado, para

atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmas – TO. Valor Total: R\$ 187.488,00. Vigência: 12 (doze) meses. Início da Vigência: 20/06/2024. Signatários: Vereador José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) Thaisy Késsia Pereira Oliveira Ferreira (Representante Legal da Empresa Nova Telecom Ltda.).

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Dispensa de Licitação. Contrato Nº: 10/2024. Processo Administrativo: 2024016995, celebrado entre a Câmara Municipal de Palmas CNPJ Nº 26.753.509/0001-07 e a RS Lavanderia LTDA – CNPJ Nº 44.706.718/0001-73. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia, compreendendo lavagem, serviços de higienização e passagem. Valor Total: R\$ 48.995,00. Data do Contrato: 07/06/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Vereador José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas), Ronaldo Severino (Representante Legal da Empresa RS Lavanderia).

# **PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa AUTOVIA VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.411.908/0001-50, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, com endereço na Quadra 101 Norte, Avenida NS-01, Lote 03, 77001-010, no município de Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

KION BIOTECH LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.200.168/0001-44, localizada na QUADRA ACSV NE 53 (406 NORTE), AV. LO 12, LOTE 23, ANDAR 1, SALA 3, PLANO DIRETOR NORTE, Palmas – TO, torna público que requereu junto à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, emissão da Licença Ambiental Simplificada para atividade de representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e Lei Municipal 1011/2001 e decreto municipal 244/2002.

